

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

**Dezembro / 2013**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

\* Compulsória; Voluntária.

#### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;

- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2013**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

#### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2011;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

<b>Idade x</b>	<b><math>q_x^S</math> Calculado</b>
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos dissídios dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, conforme segue:
- $[(1,075 - 0,055627) + (1,075 - 0,061978) + (1,07 - 0,060799)] / 3 = 1,0139$ , ou seja, 1,39% ao ano.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1+IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado:
  - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

#### **4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

**4.1.1.** Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

**1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- IV** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 4.1.3.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

- 4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais,

desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4**.

#### **4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGP (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES ATUARIAIS**

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

**a) CAPITALIZAÇÃO:**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

**b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

**c) REPARTIÇÃO SIMPLES:**

Para o salário-família, salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **30** pensões, **79** aposentados e **3.733** servidores, sendo:

**139** servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

**3.594** servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

## 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>	<b>Inconsistências</b>
<b>Servidores Ativos</b>	3.733	3.733	- 0 -
<b>Aposentados</b>	79	79	- 0 -
<b>Pensões</b>	30	30	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

**a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:**

<b>Nº Beneficiários</b>	<b>Valor mensal do Salário</b>	<b>Provisão Matemática</b>
<b>109</b>	<b>R\$ 389.329,68</b>	<b>R\$ 62.576.702,50</b>

**b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:**

<b>Nº Beneficiários</b>	<b>Valor mensal do Salário</b>	<b>Provisão Matemática</b>
<b>3.733</b>	<b>R\$ 8.103.771,63</b>	<b>R\$ 273.502.771,46</b>

## 8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação:

**31/12/2013**

Instituto/Fundo:

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

Classificação contábil conforme Portarias STN nº 753 e 828 e comunicado AUDESP nº 46/2012.

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

<b>Código da Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>Valores em R\$</b>
1.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	134.162.155,87
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.06.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.00.00	Passivo Circulante	539.413,78
(+) 2.1.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	133.622.742,09
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	(5.836.394,03)
2.2.7.2.1.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	139.459.136,12
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	64.418.182,52
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	1.738.098,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	103.381,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	62.576.702,50
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	587.914.751,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	144.734.526,51
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	111.568.310,56
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	58.109.142,91
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	273.502.771,46
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	196.620.337,84
2.2.7.2.1.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	196.620.337,84
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) Ajustes de resultado atuarial superavitário	

São Paulo, 17 de janeiro de 2014

Richard Dutzmann

Miba - 935

## 10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear, prevista no item F.9. das Instruções de Preenchimento do DRAA do exercício de 2014.

**EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/13	62.576.702,50	64.418.182,52	-	1.738.098,69	103.381,33	-	-
jan/14	62.489.404,60	64.328.433,92	-	1.735.772,52	103.256,81	-	-
fev/14	62.402.106,69	64.238.685,33	-	1.733.446,34	103.132,29	-	-
mar/14	62.314.808,79	64.148.936,73	-	1.731.120,17	103.007,77	-	-
abr/14	62.227.510,89	64.059.188,13	-	1.728.794,00	102.883,25	-	-
mai/14	62.140.212,98	63.969.439,54	-	1.726.467,82	102.758,73	-	-
jun/14	62.052.915,08	63.879.690,94	-	1.724.141,65	102.634,21	-	-
jul/14	61.965.617,18	63.789.942,35	-	1.721.815,48	102.509,69	-	-
ago/14	61.878.319,27	63.700.193,75	-	1.719.489,30	102.385,17	-	-
set/14	61.791.021,37	63.610.445,15	-	1.717.163,13	102.260,65	-	-
out/14	61.703.723,47	63.520.696,56	-	1.714.836,96	102.136,13	-	-
nov/14	61.616.425,57	63.430.947,96	-	1.712.510,79	102.011,61	-	-

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAGEM DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/13	273.502.771,46	587.914.751,44	144.734.526,51	111.568.310,56	58.109.142,91	-	196.620.337,84	196.620.337,84
jan/14	275.895.095,54	589.526.890,81	144.183.010,56	111.143.175,63	58.305.609,08	-	197.312.896,59	197.312.896,59
fev/14	278.287.419,61	591.139.030,17	143.631.494,61	110.718.040,70	58.502.075,25	-	198.005.455,34	198.005.455,34
mar/14	280.679.743,69	592.751.169,54	143.079.978,66	110.292.905,77	58.698.541,42	-	198.698.014,09	198.698.014,09
abr/14	283.072.067,76	594.363.308,90	142.528.462,71	109.867.770,84	58.895.007,59	-	199.390.572,84	199.390.572,84
mai/14	285.464.391,84	595.975.448,27	141.976.946,76	109.442.635,91	59.091.473,76	-	200.083.131,58	200.083.131,58
jun/14	287.856.715,91	597.587.587,63	141.425.430,81	109.017.500,97	59.287.939,94	-	200.775.690,33	200.775.690,33
jul/14	290.249.039,99	599.199.727,00	140.873.914,86	108.592.366,04	59.484.406,11	-	201.468.249,08	201.468.249,08
ago/14	292.641.364,06	600.811.866,36	140.322.398,91	108.167.231,11	59.680.872,28	-	202.160.807,83	202.160.807,83
set/14	295.033.688,14	602.424.005,73	139.770.882,96	107.742.096,18	59.877.338,45	-	202.853.366,58	202.853.366,58
out/14	297.426.012,21	604.036.145,09	139.219.367,01	107.316.961,25	60.073.804,62	-	203.545.925,33	203.545.925,33
nov/14	299.818.336,29	605.648.284,46	138.667.851,06	106.891.826,32	60.270.270,79	-	204.238.484,08	204.238.484,08

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## **11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

## **12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO**

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2014 .....	9,00%
2015 .....	10,00%
2016 .....	11,00%
2017 .....	12,00%
2018 .....	13,00%
2019 à 2043 .....	14,26%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 196.620.337,84**. Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 5.836.394,03**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

**12.1.** A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** ..... R\$133.622.743,09
- **Provisão Matemática:** ..... R\$336.079.473,96
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 196.620.337,84
- **Déficit Técnico:** ..... R\$ 5.836.394,03

**12.2.** A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **13,62%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 anos.

**12.3.** Outra solução que se apresenta, dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura, será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2014 .....	9,00%
2015 .....	10,00%
2016 .....	11,00%
2017 .....	12,00%
2018 .....	13,00%
2019 à 2043 .....	14,83%

**13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL**

**13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,91%
• Aposentadoria por invalidez	1,79%
• Pensão por Morte	4,12%
• Auxílio-doença	0,97%
• Salário-maternidade	0,46%
• Salário-família	0,01%
• Auxílio-reclusão	0,01%
<b>Total .....</b>	<b>23,27%</b>

**Obs:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

### **13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

### **13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES**

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 12.2. e 12.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **23,27%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **23,27%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

## Quadro Resumo das Alíquotas

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,27%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	9,00%

### 14. PARECER ATUARIAL

- 14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Rio Claro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.
- 14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 14.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro evoluiu de forma significativa, de R\$ 97.280.719,25 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2012 para R\$ 133.622.742,09 em dezembro de 2013, ou seja, 37,36% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	275.519.678,01	97.280.719,25	35,31
DEZ/2013	336.079.473,96	133.622.742,09	39,76

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 39,76% da Provisão Matemática. Em função da baixa rentabilidade dos investimentos no exercício de 2013, recomendamos que o município faça um estudo sobre possíveis ativos, como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

**14.4.** Houve uma evolução conforme demonstrado a seguir:

	Quantidade	Valor mensal do salário	Variação Qtde	Variação salário
dez/13	<b>Fundo de Previdência</b>	133.622.742,09		37,36%
	Aposentados	79	309.714,40	58,00% 58,23%
	Pensionistas	30	72.615,28	42,86% 55,07%
	<b>Total Inativos</b>	<b>109</b>	<b>382.329,68</b>	53,52% 57,62%
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.733</b>	<b>8.103.771,63</b>	0,48% 8,62%
	<b>Total Geral</b>	<b>3.842</b>	<b>8.486.101,31</b>	1,48% 10,16%
dez/12	<b>Fundo de Previdência</b>	97.280.719,24		40,28%
	Aposentados	50	195.737,52	117,39% 196,55%
	Pensionistas	21	46.827,85	-16,00% 56,12%
	<b>Total Inativos</b>	<b>71</b>	<b>242.565,37</b>	47,92% 152,67%
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.715</b>	<b>7.460.569,48</b>	5,78% 69,97%
	<b>Total Geral</b>	<b>3.786</b>	<b>7.703.134,85</b>	6,35% 71,74%
dez/11	<b>Fundo de Previdência</b>	69.346.256,04		
	Aposentados	23	66.004,15	
	Pensionistas	25	29.995,60	
	<b>Total Inativos</b>	<b>48</b>	<b>95.999,75</b>	
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.512</b>	<b>4.389.465,26</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>3.560</b>	<b>4.485.465,01</b>	

**14.5.** No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis de contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos

órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# **HISTOGRAMAS**

## **Servidores Ativos**

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)

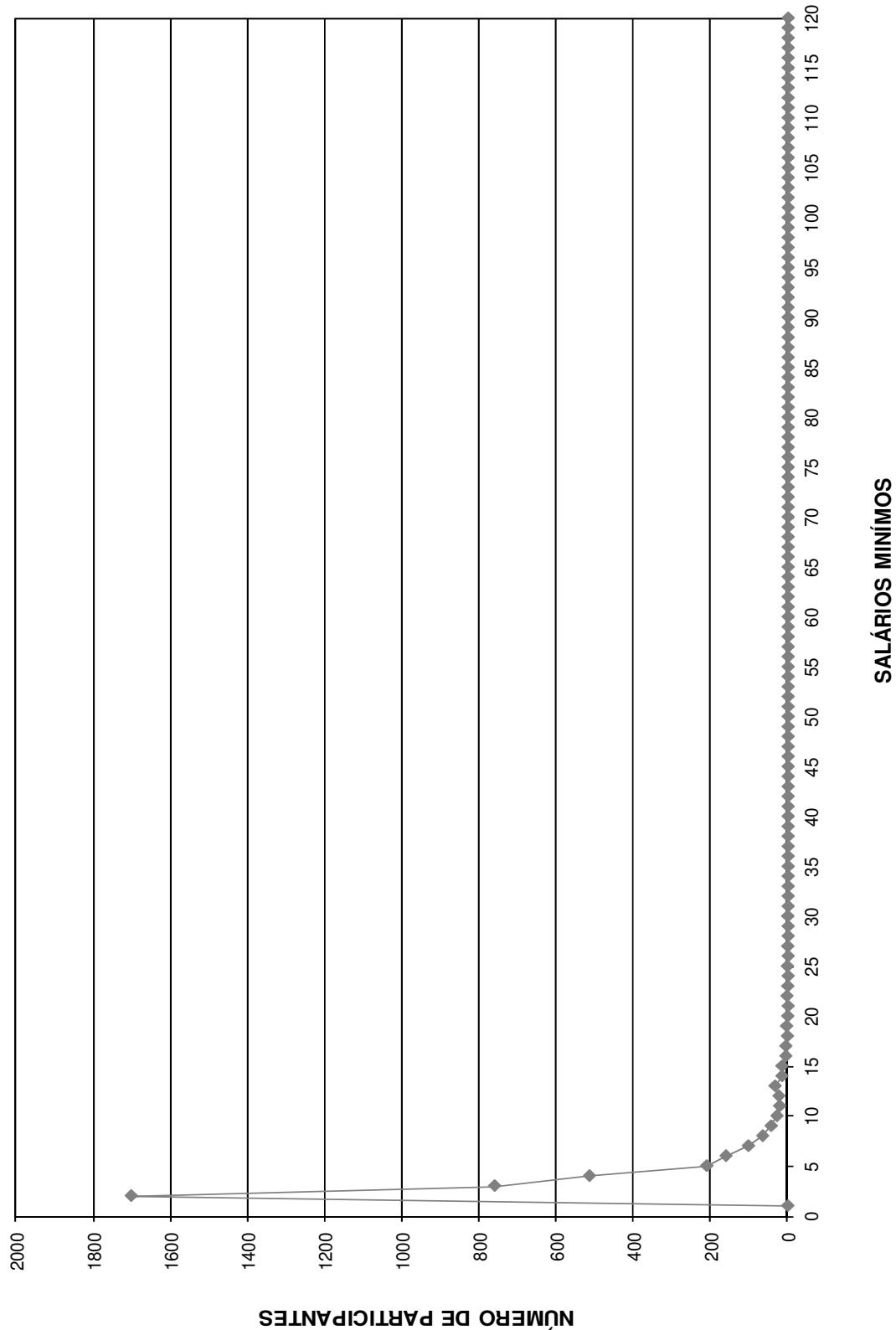
Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,03	0,03	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.703	45,62	45,65	22,65	22,66	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	761	20,39	66,03	16,37	39,03	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	515	13,80	79,83	14,65	53,68	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	211	5,65	85,48	7,96	61,64	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	161	4,31	89,79	7,39	69,02	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	103	2,76	92,55	5,64	74,66	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	66	1,77	94,32	4,14	78,80	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	44	1,18	95,50	3,10	81,90	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	29	0,78	96,28	2,31	84,21	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	22	0,59	96,87	1,94	86,15	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	24	0,64	97,51	2,32	88,47	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	34	0,91	98,42	3,54	92,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	16	0,43	98,85	1,78	93,79	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	16	0,43	99,28	1,95	95,74	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	6	0,16	99,44	0,78	96,52	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	6	0,16	99,60	0,82	97,33	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	2	0,05	99,65	0,29	97,62	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	4	0,11	99,76	0,61	98,23	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,03	99,79	0,16	98,40	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,79	0,00	98,40	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	3	0,08	99,87	0,53	98,93	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,03	99,89	0,19	99,12	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,89	0,00	99,12	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	2	0,05	99,95	0,41	99,53	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,95	0,00	99,53	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	1	0,03	99,97	0,22	99,75	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,97	0,00	99,75	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,97	0,00	99,75	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,03	100,00	0,25	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 8.103.771,63

Vencimento Médio: R\$ 2.170,85

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



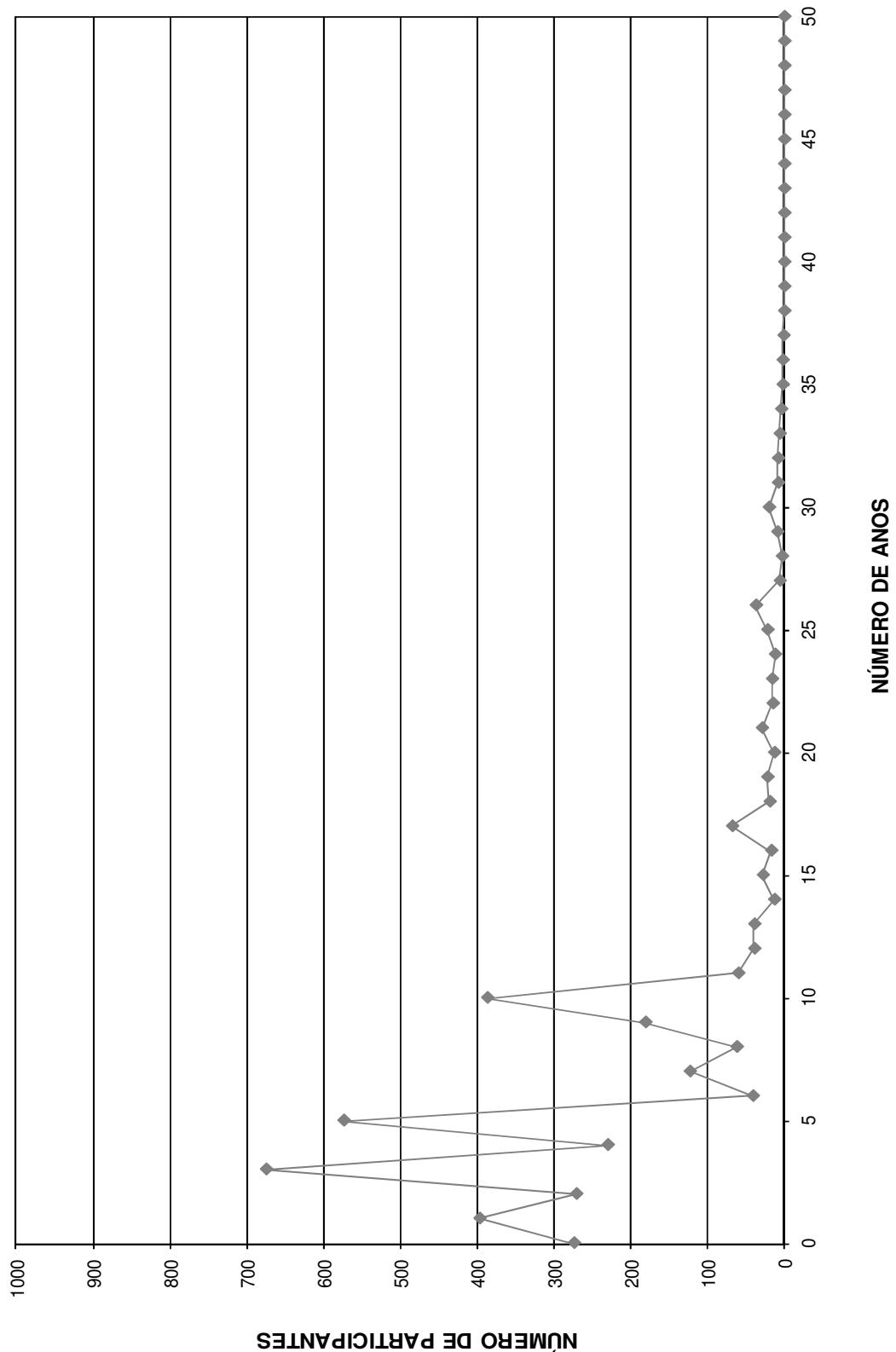
**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	274	7,34	7,34	452.740,79	5,59	5,59	1.652,34
1	397	10,63	17,97	739.665,99	9,13	14,71	1.863,14
2	271	7,26	25,23	440.272,31	5,43	20,15	1.624,62
3	675	18,08	43,32	1.044.619,98	12,89	33,04	1.547,59
4	230	6,16	49,48	445.170,12	5,49	38,53	1.935,52
5	574	15,38	64,85	888.031,68	10,96	49,49	1.547,09
6	41	1,10	65,95	98.370,77	1,21	50,70	2.399,29
7	123	3,29	69,25	392.552,73	4,84	55,55	3.191,49
8	62	1,66	70,91	205.700,54	2,54	58,09	3.317,75
9	181	4,85	75,76	418.980,33	5,17	63,26	2.314,81
10	387	10,37	86,12	813.604,33	10,04	73,30	2.102,34
11	60	1,61	87,73	167.900,69	2,07	75,37	2.798,34
12	39	1,04	88,78	144.881,95	1,79	77,16	3.714,92
13	39	1,04	89,82	151.032,15	1,86	79,02	3.872,62
14	13	0,35	90,17	34.285,87	0,42	79,44	2.637,37
15	28	0,75	90,92	71.859,63	0,89	80,33	2.566,42
16	17	0,46	91,37	89.742,03	1,11	81,44	5.278,94
17	68	1,82	93,20	225.997,01	2,79	84,23	3.323,49
18	19	0,51	93,70	106.393,44	1,31	85,54	5.599,65
19	22	0,59	94,29	90.625,44	1,12	86,66	4.119,34
20	13	0,35	94,64	55.138,48	0,68	87,34	4.241,42
21	29	0,78	95,42	105.105,32	1,30	88,63	3.624,32
22	15	0,40	95,82	79.662,61	0,98	89,62	5.310,84
23	16	0,43	96,25	92.110,89	1,14	90,75	5.756,93
24	12	0,32	96,57	95.152,08	1,17	91,93	7.929,34
25	22	0,59	97,16	85.771,57	1,06	92,99	3.898,71
26	37	0,99	98,15	295.756,24	3,65	96,64	7.993,41
27	6	0,16	98,31	31.781,22	0,39	97,03	5.296,87
28	3	0,08	98,39	12.818,95	0,16	97,19	4.272,98
29	9	0,24	98,63	27.793,07	0,34	97,53	3.088,12
30	20	0,54	99,17	66.442,87	0,82	98,35	3.322,14
31	8	0,21	99,38	33.828,18	0,42	98,77	4.228,52
32	8	0,21	99,60	37.694,31	0,47	99,23	4.711,79
33	6	0,16	99,76	25.930,57	0,32	99,55	4.321,76
34	4	0,11	99,87	14.877,98	0,18	99,73	3.719,50
35	2	0,05	99,92	10.024,83	0,12	99,86	5.012,42
36	2	0,05	99,97	7.796,77	0,10	99,95	3.898,39
37	1	0,03	100,00	3.657,91	0,05	100,00	3.657,91
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.733</b>		<b>100,00</b>	<b>8.103.771,63</b>		<b>100,00</b>	<b>2.170,85</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,37 anos

### DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



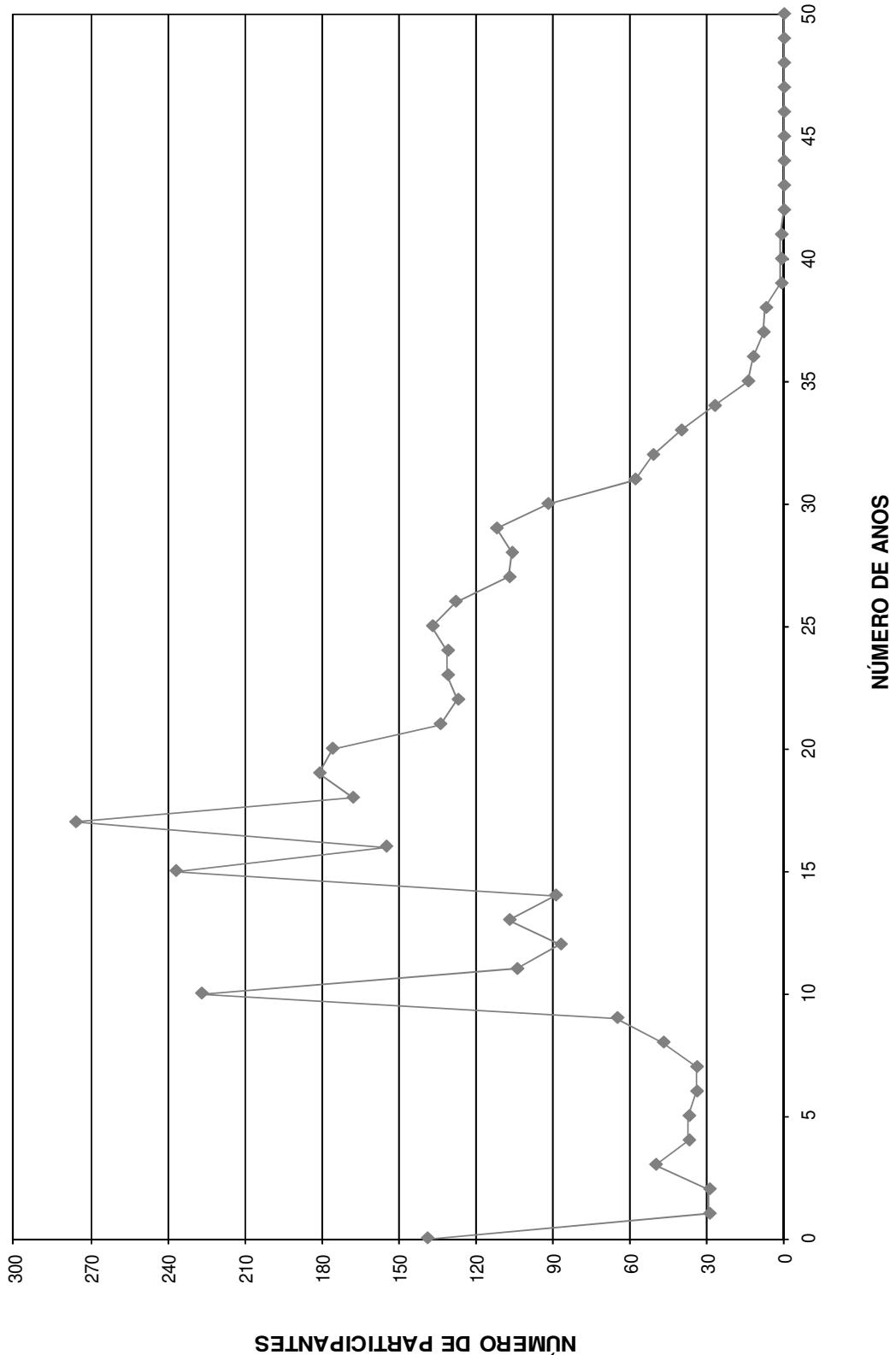
**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	139	3,72	3,72	774.384,97	9,56	9,56	5.571,11
1	29	0,78	4,50	118.787,86	1,47	11,02	4.096,13
2	29	0,78	5,28	136.880,21	1,69	12,71	4.720,01
3	50	1,34	6,62	183.882,64	2,27	14,98	3.677,65
4	37	0,99	7,61	151.923,70	1,87	16,85	4.106,05
5	37	0,99	8,60	104.437,14	1,29	18,14	2.822,63
6	34	0,91	9,51	108.880,60	1,34	19,49	3.202,37
7	34	0,91	10,42	114.544,26	1,41	20,90	3.368,95
8	47	1,26	11,68	117.145,25	1,45	22,35	2.492,45
9	65	1,74	13,42	159.907,17	1,97	24,32	2.460,11
10	227	6,08	19,50	511.479,13	6,31	30,63	2.253,21
11	104	2,79	22,29	251.070,52	3,10	33,73	2.414,14
12	87	2,33	24,62	216.796,10	2,68	36,40	2.491,91
13	107	2,87	27,48	302.773,28	3,74	40,14	2.829,66
14	89	2,38	29,87	231.061,95	2,85	42,99	2.596,20
15	237	6,35	36,22	450.869,10	5,56	48,56	1.902,40
16	155	4,15	40,37	327.156,66	4,04	52,59	2.110,69
17	276	7,39	47,76	512.490,97	6,32	58,92	1.856,85
18	168	4,50	52,26	295.694,10	3,65	62,57	1.760,08
19	181	4,85	57,11	319.476,11	3,94	66,51	1.765,06
20	176	4,71	61,83	276.975,13	3,42	69,93	1.573,72
21	134	3,59	65,42	246.514,03	3,04	72,97	1.839,66
22	127	3,40	68,82	230.219,47	2,84	75,81	1.812,75
23	131	3,51	72,33	248.728,17	3,07	78,88	1.898,69
24	131	3,51	75,84	223.364,05	2,76	81,63	1.705,07
25	137	3,67	79,51	213.543,51	2,64	84,27	1.558,71
26	128	3,43	82,94	232.279,80	2,87	87,14	1.814,69
27	107	2,87	85,80	170.946,19	2,11	89,25	1.597,63
28	106	2,84	88,64	177.855,34	2,19	91,44	1.677,88
29	112	3,00	91,64	204.800,50	2,53	93,97	1.828,58
30	92	2,46	94,11	158.947,33	1,96	95,93	1.727,69
31	58	1,55	95,66	87.382,57	1,08	97,01	1.506,60
32	51	1,37	97,03	81.332,14	1,00	98,01	1.594,75
33	40	1,07	98,10	59.687,83	0,74	98,75	1.492,20
34	27	0,72	98,82	48.373,47	0,60	99,34	1.791,61
35	14	0,38	99,20	18.275,98	0,23	99,57	1.305,43
36	12	0,32	99,52	12.971,21	0,16	99,73	1.080,93
37	8	0,21	99,73	8.895,52	0,11	99,84	1.111,94
38	7	0,19	99,92	7.855,78	0,10	99,94	1.122,25
39	1	0,03	99,95	1.164,67	0,01	99,95	1.164,67
40	1	0,03	99,97	3.017,00	0,04	99,99	3.017,00
41	1	0,03	100,00	1.000,22	0,01	100,00	1.000,22
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.733</b>		<b>100,00</b>	<b>8.103.771,63</b>		<b>100,00</b>	<b>2.170,85</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,06 anos

### DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR

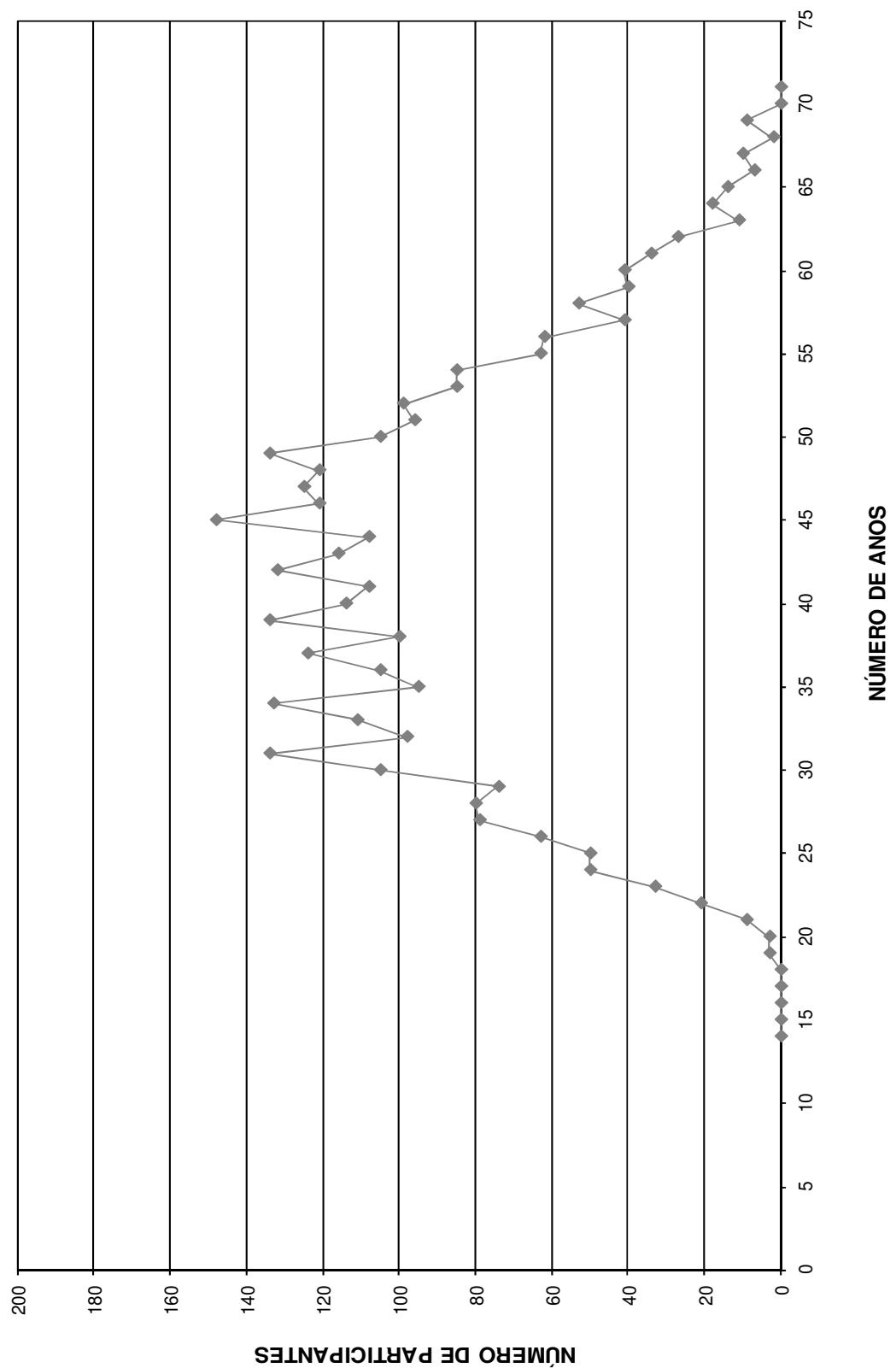


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3	0,08	0,08	2.981,05	0,04	0,04	993,68	
20	3	0,08	0,16	5.369,63	0,07	0,10	1.789,88	
21	9	0,24	0,40	10.134,20	0,13	0,23	1.126,02	
22	21	0,56	0,96	24.778,24	0,31	0,53	1.179,92	
23	33	0,88	1,85	41.838,67	0,52	1,05	1.267,84	
24	50	1,34	3,19	60.810,26	0,75	1,80	1.216,21	
25	50	1,34	4,53	65.766,11	0,81	2,61	1.315,32	
26	63	1,69	6,21	102.314,81	1,26	3,87	1.624,04	
27	79	2,12	8,33	128.746,65	1,59	5,46	1.629,70	
28	80	2,14	10,47	134.196,93	1,66	7,12	1.677,46	
29	74	1,98	12,46	130.391,97	1,61	8,73	1.762,05	
30	105	2,81	15,27	181.944,67	2,25	10,97	1.732,81	
31	134	3,59	18,86	255.754,40	3,16	14,13	1.908,61	
32	98	2,63	21,48	177.718,12	2,19	16,32	1.813,45	
33	111	2,97	24,46	209.770,69	2,59	18,91	1.889,83	
34	133	3,56	28,02	265.816,85	3,28	22,19	1.998,62	
35	95	2,54	30,57	183.863,63	2,27	24,46	1.935,41	
36	105	2,81	33,38	198.461,81	2,45	26,91	1.890,11	
37	124	3,32	36,70	267.577,00	3,30	30,21	2.157,88	
38	100	2,68	39,38	224.954,19	2,78	32,99	2.249,54	
39	134	3,59	42,97	267.859,60	3,31	36,29	1.998,95	
40	114	3,05	46,02	234.559,68	2,89	39,19	2.057,54	
41	108	2,89	48,92	267.031,35	3,30	42,48	2.472,51	
42	132	3,54	52,45	305.545,61	3,77	46,25	2.314,74	
43	116	3,11	55,56	282.121,31	3,48	49,73	2.432,08	
44	108	2,89	58,45	268.627,10	3,31	53,05	2.487,29	
45	148	3,96	62,42	350.899,02	4,33	57,38	2.370,94	
46	121	3,24	65,66	290.887,10	3,59	60,97	2.404,03	
47	125	3,35	69,01	288.474,39	3,56	64,53	2.307,80	
48	121	3,24	72,25	335.351,20	4,14	68,67	2.771,50	
49	134	3,59	75,84	383.397,48	4,73	73,40	2.861,18	
50	105	2,81	78,65	305.594,26	3,77	77,17	2.910,42	
51	96	2,57	81,22	216.786,78	2,68	79,84	2.258,20	
52	99	2,65	83,87	242.648,40	2,99	82,84	2.450,99	
53	85	2,28	86,15	189.870,10	2,34	85,18	2.233,77	
54	85	2,28	88,43	195.990,85	2,42	87,60	2.305,77	
55	63	1,69	90,12	143.533,97	1,77	89,37	2.278,32	
56	62	1,66	91,78	150.739,47	1,86	91,23	2.431,28	
57	41	1,10	92,87	97.759,52	1,21	92,44	2.384,38	
58	53	1,42	94,29	115.554,34	1,43	93,86	2.180,27	
59	40	1,07	95,37	100.977,96	1,25	95,11	2.524,45	
60	41	1,10	96,46	99.317,04	1,23	96,33	2.422,37	
61	34	0,91	97,37	66.509,44	0,82	97,16	1.956,16	
62	27	0,72	98,10	57.321,01	0,71	97,86	2.123,00	
63	11	0,29	98,39	26.185,86	0,32	98,19	2.380,53	
64	18	0,48	98,87	44.705,11	0,55	98,74	2.483,62	
65	14	0,38	99,25	23.974,65	0,30	99,03	1.712,48	
66	7	0,19	99,44	20.488,53	0,25	99,29	2.926,93	
67	10	0,27	99,71	24.087,43	0,30	99,58	2.408,74	
68	2	0,05	99,76	3.755,37	0,05	99,63	1.877,69	
69	9	0,24	100,00	30.027,82	0,37	100,00	3.336,42	
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.733</b>		<b>100,00</b>	<b>8.103.771,63</b>		<b>100,00</b>	<b>2.170,85</b>	

IDADE MÉDIA: 42,3 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9956  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 16

### DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



# **HISTOGRAMAS**

## **Servidores Ativos (Homem)**

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

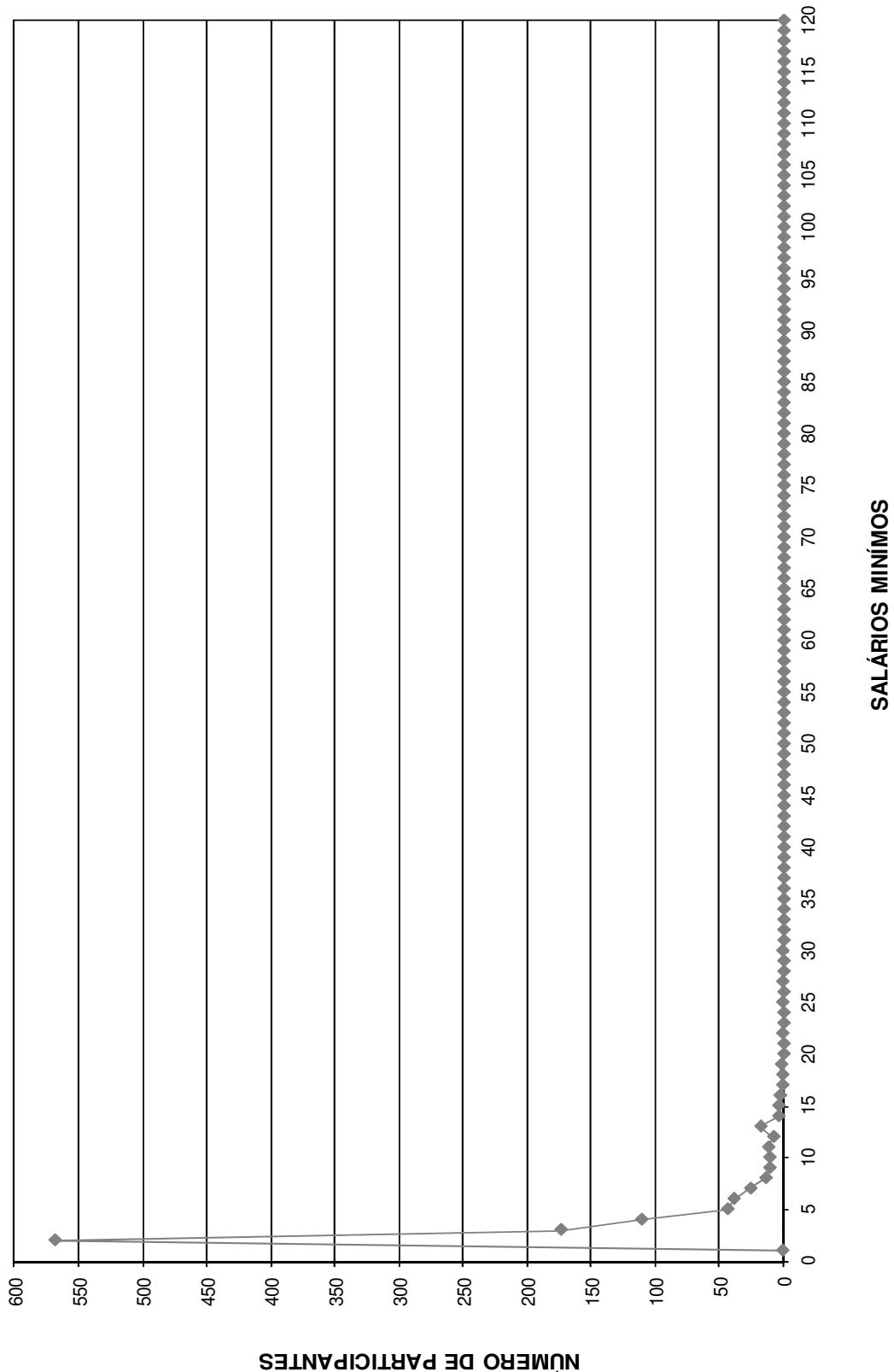
(Homens)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,09	0,09	0,02	0,02	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	569	53,83	53,93	26,39	26,41	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	174	16,46	70,39	12,96	39,37	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	111	10,50	80,89	11,25	50,62	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	44	4,16	85,05	5,95	56,58	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	39	3,69	88,74	6,24	62,81	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	26	2,46	91,20	5,09	67,90	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	1,32	92,53	3,12	71,02	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	11	1,04	93,57	2,79	73,81	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	11	1,04	94,61	3,14	76,96	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	12	1,14	95,74	3,80	80,76	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	8	0,76	96,50	2,75	83,51	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	18	1,70	98,20	6,70	90,21	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	4	0,38	98,58	1,57	91,78	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,38	98,96	1,74	93,52	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	3	0,28	99,24	1,35	94,87	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,09	99,34	0,49	95,36	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,09	99,43	0,53	95,89	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	2	0,19	99,62	1,08	96,97	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,62	0,00	96,97	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,62	0,00	96,97	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,09	99,72	0,63	97,60	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,72	0,00	97,60	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,72	0,00	97,60	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,09	99,81	0,73	98,33	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,81	0,00	98,33	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	1	0,09	99,91	0,80	99,12	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,91	0,00	99,12	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,91	0,00	99,12	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,09	100,00	0,88	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120		0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 2.275.938,41

Vencimento Médio: R\$ 2.153,21

## **DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM**

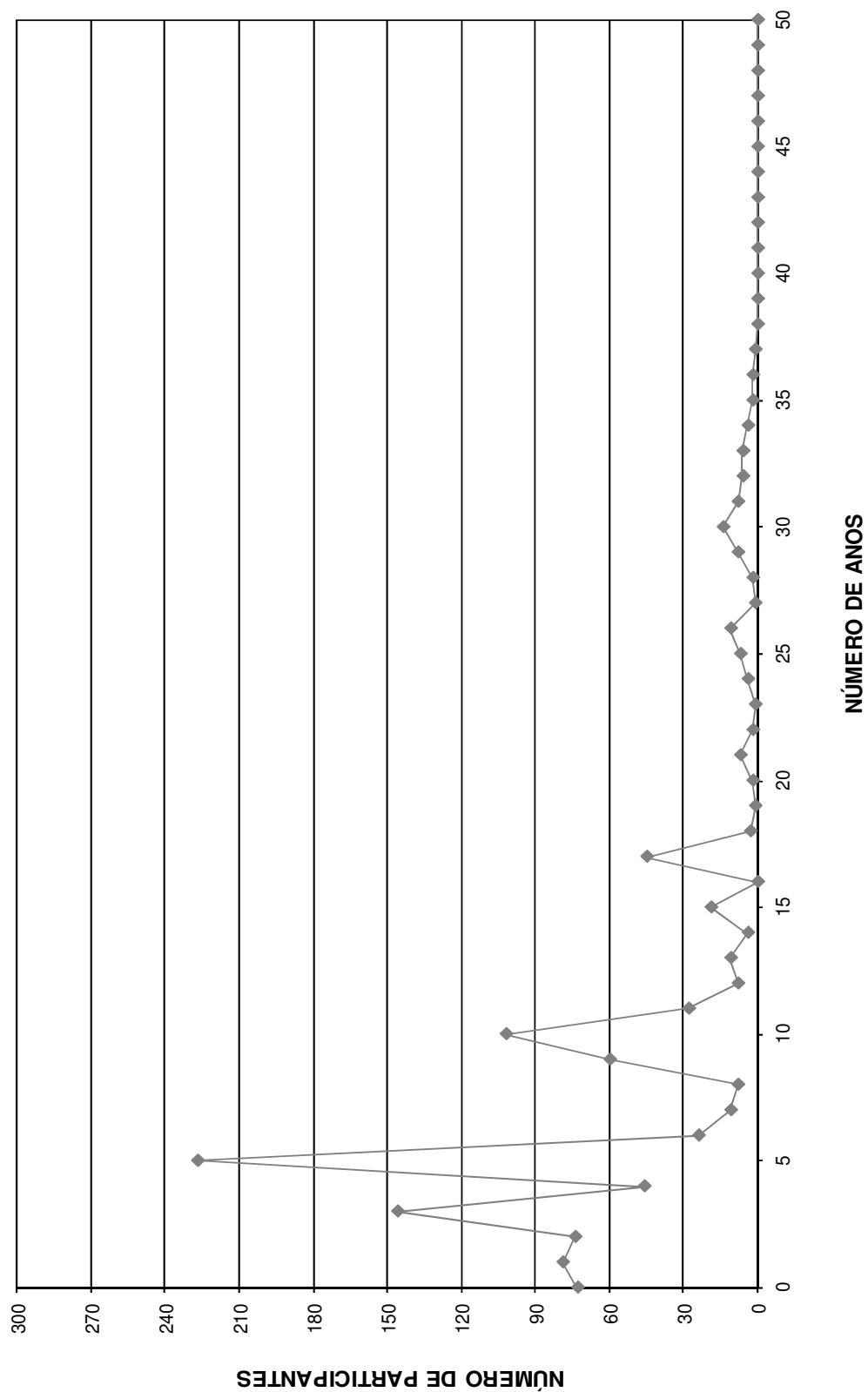


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	73	6,91	6,91	132.514,00	5,82	5,82	1.815,26
1	79	7,47	14,38	213.938,89	9,40	15,22	2.708,09
2	74	7,00	21,38	142.343,24	6,25	21,48	1.923,56
3	146	13,81	35,19	195.702,74	8,60	30,08	1.340,43
4	46	4,35	39,55	98.077,22	4,31	34,38	2.132,11
5	227	21,48	61,02	329.781,53	14,49	48,87	1.452,78
6	24	2,27	63,29	58.975,83	2,59	51,47	2.457,33
7	11	1,04	64,33	23.190,45	1,02	52,48	2.108,22
8	8	0,76	65,09	30.134,71	1,32	53,81	3.766,84
9	60	5,68	70,77	123.816,31	5,44	59,25	2.063,61
10	102	9,65	80,42	202.691,38	8,91	68,16	1.987,17
11	28	2,65	83,07	61.324,03	2,69	70,85	2.190,14
12	8	0,76	83,82	20.849,53	0,92	71,77	2.606,19
13	11	1,04	84,86	36.508,53	1,60	73,37	3.318,96
14	4	0,38	85,24	13.687,23	0,60	73,97	3.421,81
15	19	1,80	87,04	41.205,87	1,81	75,78	2.168,73
16	0	0,00	87,04	0,00	0,00	75,78	0,00
17	45	4,26	91,30	113.193,67	4,97	80,76	2.515,41
18	3	0,28	91,58	25.060,79	1,10	81,86	8.353,60
19	1	0,09	91,67	3.170,11	0,14	82,00	3.170,11
20	2	0,19	91,86	4.474,37	0,20	82,19	2.237,19
21	7	0,66	92,53	25.581,81	1,12	83,32	3.654,54
22	2	0,19	92,72	5.894,43	0,26	83,58	2.947,22
23	1	0,09	92,81	3.211,46	0,14	83,72	3.211,46
24	4	0,38	93,19	47.142,52	2,07	85,79	11.785,63
25	7	0,66	93,85	23.966,37	1,05	86,84	3.423,77
26	11	1,04	94,89	87.925,42	3,86	90,70	7.993,22
27	1	0,09	94,99	1.624,59	0,07	90,78	1.624,59
28	2	0,19	95,18	7.345,21	0,32	91,10	3.672,61
29	8	0,76	95,93	24.753,59	1,09	92,19	3.094,20
30	14	1,32	97,26	53.141,46	2,33	94,52	3.795,82
31	8	0,76	98,01	33.828,18	1,49	96,01	4.228,52
32	6	0,57	98,58	28.594,88	1,26	97,26	4.765,81
33	6	0,57	99,15	25.930,57	1,14	98,40	4.321,76
34	4	0,38	99,53	14.877,98	0,65	99,06	3.719,50
35	2	0,19	99,72	10.024,83	0,44	99,50	5.012,42
36	2	0,19	99,91	7.796,77	0,34	99,84	3.898,39
37	1	0,09	100,00	3.657,91	0,16	100,00	3.657,91
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.057</b>		<b>100,00</b>	<b>2.275.938,41</b>		<b>100,00</b>	<b>2.153,21</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,62 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**HOMEM**

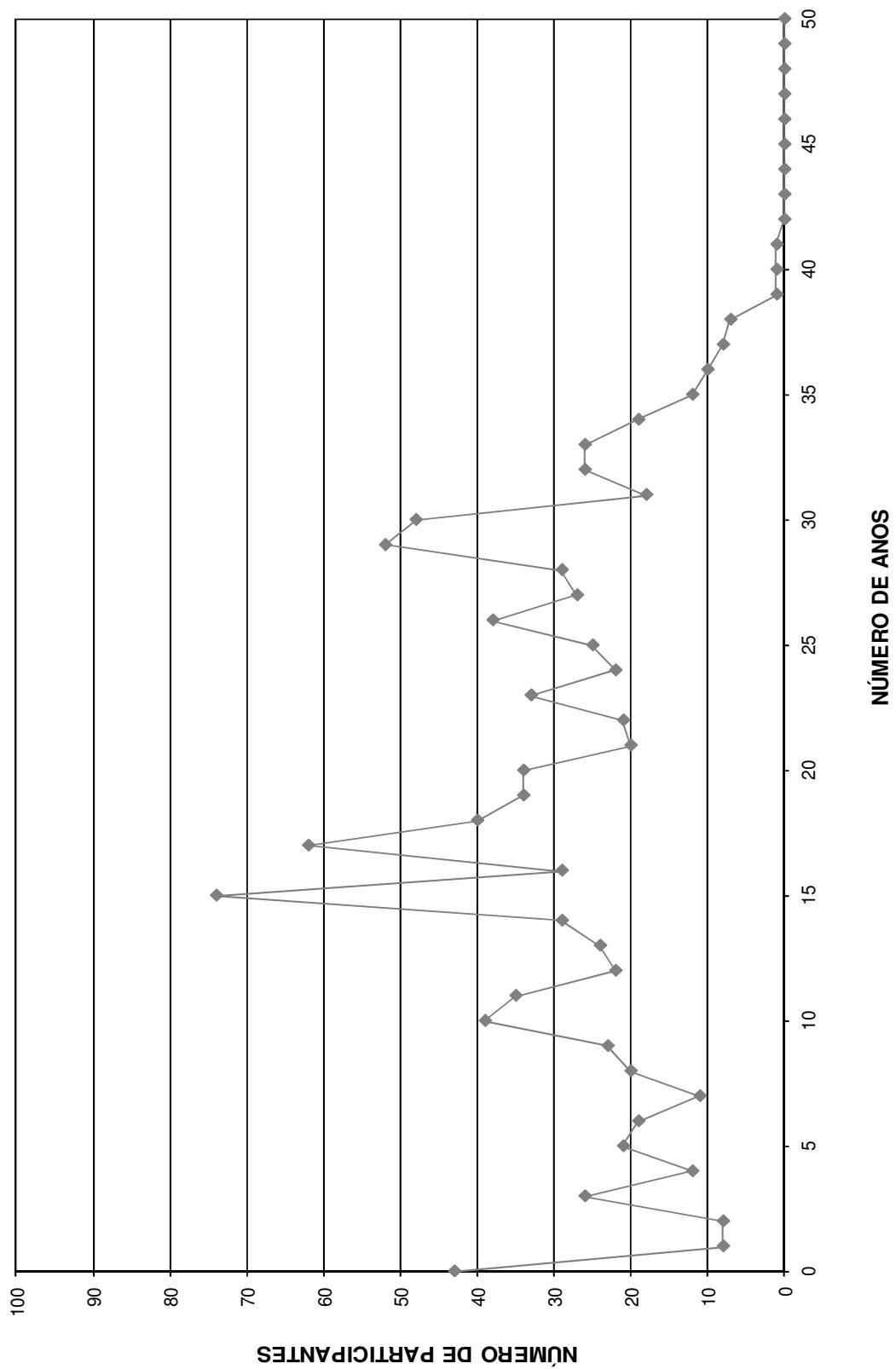


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	43	4,07	4,07	230.815,71	10,14	10,14	5.367,81
1	8	0,76	4,82	29.072,65	1,28	11,42	3.634,08
2	8	0,76	5,58	32.481,06	1,43	12,85	4.060,13
3	26	2,46	8,04	92.455,67	4,06	16,91	3.555,99
4	12	1,14	9,18	49.488,75	2,17	19,08	4.124,06
5	21	1,99	11,16	44.391,81	1,95	21,03	2.113,90
6	19	1,80	12,96	51.656,49	2,27	23,30	2.718,76
7	11	1,04	14,00	35.393,03	1,56	24,86	3.217,55
8	20	1,89	15,89	45.112,71	1,98	26,84	2.255,64
9	23	2,18	18,07	57.027,32	2,51	29,35	2.479,45
10	39	3,69	21,76	76.207,53	3,35	32,69	1.954,04
11	35	3,31	25,07	82.339,73	3,62	36,31	2.352,56
12	22	2,08	27,15	57.528,51	2,53	38,84	2.614,93
13	24	2,27	29,42	63.492,42	2,79	41,63	2.645,52
14	29	2,74	32,17	68.392,57	3,01	44,63	2.358,36
15	74	7,00	39,17	127.473,88	5,60	50,24	1.722,62
16	29	2,74	41,91	59.691,13	2,62	52,86	2.058,31
17	62	5,87	47,78	96.773,50	4,25	57,11	1.560,86
18	40	3,78	51,56	64.221,47	2,82	59,93	1.605,54
19	34	3,22	54,78	51.187,72	2,25	62,18	1.505,52
20	34	3,22	57,99	49.502,11	2,18	64,36	1.455,94
21	20	1,89	59,89	29.933,06	1,32	65,67	1.496,65
22	21	1,99	61,87	26.579,31	1,17	66,84	1.265,68
23	33	3,12	65,00	75.341,50	3,31	70,15	2.283,08
24	22	2,08	67,08	44.942,24	1,97	72,12	2.042,83
25	25	2,37	69,44	39.721,82	1,75	73,87	1.588,87
26	38	3,60	73,04	78.183,13	3,44	77,30	2.057,45
27	27	2,55	75,59	42.290,81	1,86	79,16	1.566,33
28	29	2,74	78,33	43.575,19	1,91	81,08	1.502,59
29	52	4,92	83,25	110.793,71	4,87	85,95	2.130,65
30	48	4,54	87,80	102.903,96	4,52	90,47	2.143,83
31	18	1,70	89,50	37.562,69	1,65	92,12	2.086,82
32	26	2,46	91,96	48.388,99	2,13	94,24	1.861,12
33	26	2,46	94,42	42.765,37	1,88	96,12	1.644,82
34	19	1,80	96,22	39.403,94	1,73	97,85	2.073,89
35	12	1,14	97,35	15.923,35	0,70	98,55	1.326,95
36	10	0,95	98,30	10.990,38	0,48	99,04	1.099,04
37	8	0,76	99,05	8.895,52	0,39	99,43	1.111,94
38	7	0,66	99,72	7.855,78	0,35	99,77	1.122,25
39	1	0,09	99,81	1.164,67	0,05	99,82	1.164,67
40	1	0,09	99,91	3.017,00	0,13	99,96	3.017,00
41	1	0,09	100,00	1.000,22	0,04	100,00	1.000,22
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.057</b>		<b>100,00</b>	<b>2.275.938,41</b>		<b>100,00</b>	<b>2.153,21</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,8 anos

### **DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM**



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

**(Homens)**

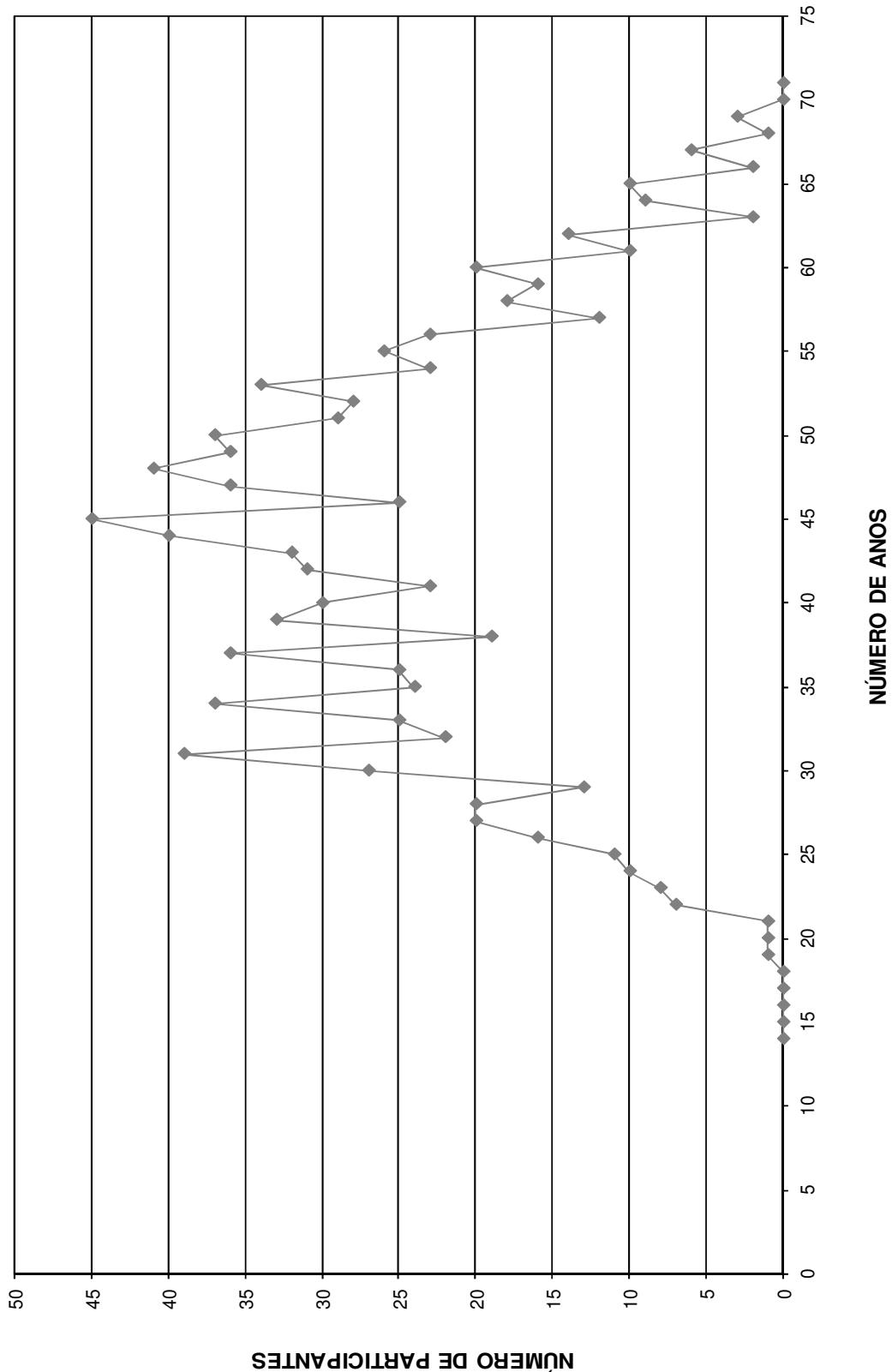
<b>Idade</b>	<b>Servidores</b>			<b>Vencimentos</b>			
	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>% Acumulado</b>	<b>Na Faixa</b>	<b>%</b>	<b>% Acumulado</b>	<b>Médio</b>
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,09	0,09	1.000,22	0,04	0,04	1.000,22
20	1	0,09	0,19	3.017,00	0,13	0,18	3.017,00
21	1	0,09	0,28	1.164,67	0,05	0,23	1.164,67
22	7	0,66	0,95	7.855,78	0,35	0,57	1.122,25
23	8	0,76	1,70	8.895,52	0,39	0,96	1.111,94
24	10	0,95	2,65	10.990,38	0,48	1,45	1.099,04
25	11	1,04	3,69	15.109,00	0,66	2,11	1.373,55
26	16	1,51	5,20	27.169,49	1,19	3,30	1.698,09
27	20	1,89	7,10	26.958,34	1,18	4,49	1.347,92
28	20	1,89	8,99	34.590,00	1,52	6,01	1.729,50
29	13	1,23	10,22	18.743,31	0,82	6,83	1.441,79
30	27	2,55	12,77	48.025,04	2,11	8,94	1.778,71
31	39	3,69	16,46	82.048,55	3,61	12,55	2.103,81
32	22	2,08	18,54	32.643,46	1,43	13,98	1.483,79
33	25	2,37	20,91	37.388,65	1,64	15,62	1.495,55
34	37	3,50	24,41	78.328,08	3,44	19,07	2.116,98
35	24	2,27	26,68	54.656,81	2,40	21,47	2.277,37
36	25	2,37	29,04	56.374,45	2,48	23,94	2.254,98
37	36	3,41	32,45	92.335,56	4,06	28,00	2.564,88
38	19	1,80	34,25	42.092,97	1,85	29,85	2.215,42
39	33	3,12	37,37	56.704,95	2,49	32,34	1.718,33
40	30	2,84	40,21	45.850,94	2,01	34,36	1.528,36
41	23	2,18	42,38	33.024,23	1,45	35,81	1.435,84
42	31	2,93	45,32	61.451,03	2,70	38,51	1.982,29
43	32	3,03	48,34	58.508,15	2,57	41,08	1.828,38
44	40	3,78	52,13	92.267,86	4,05	45,13	2.306,70
45	45	4,26	56,39	82.379,17	3,62	48,75	1.830,65
46	25	2,37	58,75	66.025,18	2,90	51,65	2.641,01
47	36	3,41	62,16	76.364,50	3,36	55,01	2.121,24
48	41	3,88	66,04	100.486,54	4,42	59,42	2.450,89
49	36	3,41	69,44	88.112,21	3,87	63,30	2.447,56
50	37	3,50	72,94	116.704,14	5,13	68,42	3.154,17
51	29	2,74	75,69	56.230,22	2,47	70,89	1.938,97
52	28	2,65	78,33	68.992,01	3,03	73,93	2.464,00
53	34	3,22	81,55	94.634,04	4,16	78,08	2.783,35
54	23	2,18	83,73	49.554,91	2,18	80,26	2.154,56
55	26	2,46	86,19	70.527,62	3,10	83,36	2.712,60
56	23	2,18	88,36	61.410,41	2,70	86,06	2.670,02
57	12	1,14	89,50	49.111,34	2,16	88,22	4.092,61
58	18	1,70	91,20	46.701,61	2,05	90,27	2.594,53
59	16	1,51	92,72	41.733,94	1,83	92,10	2.608,37
60	20	1,89	94,61	53.246,93	2,34	94,44	2.662,35
61	10	0,95	95,55	26.906,68	1,18	95,62	2.690,67
62	14	1,32	96,88	27.726,99	1,22	96,84	1.980,50
63	2	0,19	97,07	2.248,92	0,10	96,94	1.124,46
64	9	0,85	97,92	22.350,00	0,98	97,92	2.483,33
65	10	0,95	98,86	12.736,53	0,56	98,48	1.273,65
66	2	0,19	99,05	9.481,79	0,42	98,90	4.740,90
67	6	0,57	99,62	17.143,73	0,75	99,65	2.857,29
68	1	0,09	99,72	1.078,67	0,05	99,70	1.078,67
69	3	0,28	100,00	6.855,89	0,30	100,00	2.285,30
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.057</b>		<b>100,00</b>	<b>2.275.938,41</b>		<b>100,00</b>	<b>2.153,21</b>

IDADE MÉDIA: 43,92 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE HOMEM



# **HISTOGRAMAS**

## **Servidores Ativos (Mulher)**

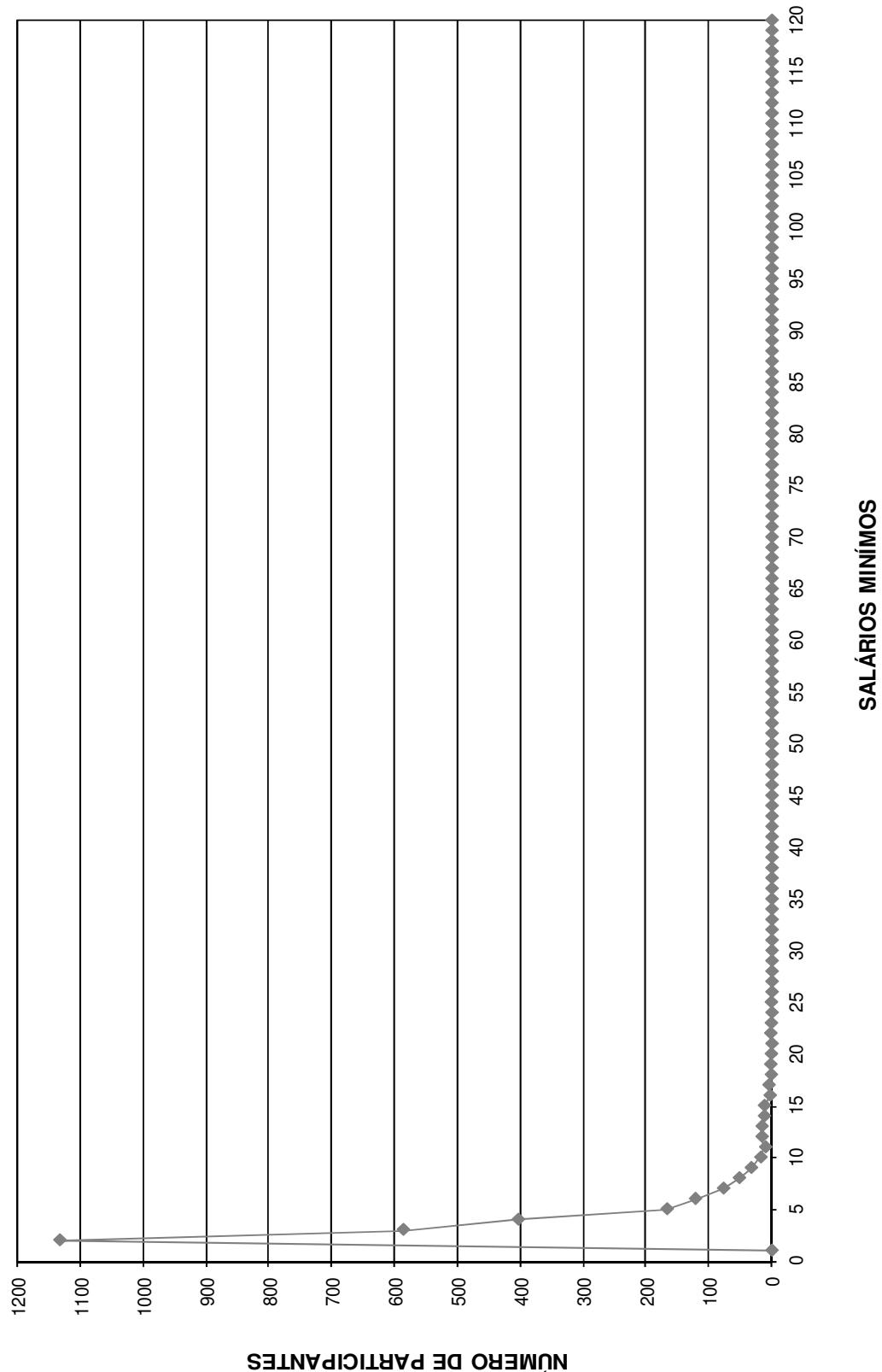
**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.134	42,38	42,38	21,19	21,19	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	587	21,94	64,31	17,71	38,90	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	404	15,10	79,41	15,97	54,87	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	167	6,24	85,65	8,74	63,62	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	122	4,56	90,21	7,84	71,45	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	77	2,88	93,09	5,85	77,30	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	52	1,94	95,03	4,54	81,83	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	33	1,23	96,26	3,22	85,05	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	18	0,67	96,94	1,99	87,04	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	10	0,37	97,31	1,22	88,26	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	16	0,60	97,91	2,15	90,40	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	16	0,60	98,51	2,30	92,71	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	12	0,45	98,95	1,86	94,57	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	12	0,45	99,40	2,04	96,61	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	3	0,11	99,51	0,55	97,16	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	5	0,19	99,70	0,94	98,10	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,04	99,74	0,20	98,30	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	2	0,07	99,81	0,42	98,72	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,04	99,85	0,23	98,95	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,85	0,00	98,95	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	2	0,07	99,93	0,50	99,45	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,04	99,96	0,27	99,72	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,96	0,00	99,72	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,04	100,00	0,28	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120		0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 5.827.833,22      Vencimento Médio: R\$ 2.177,82

### **DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**

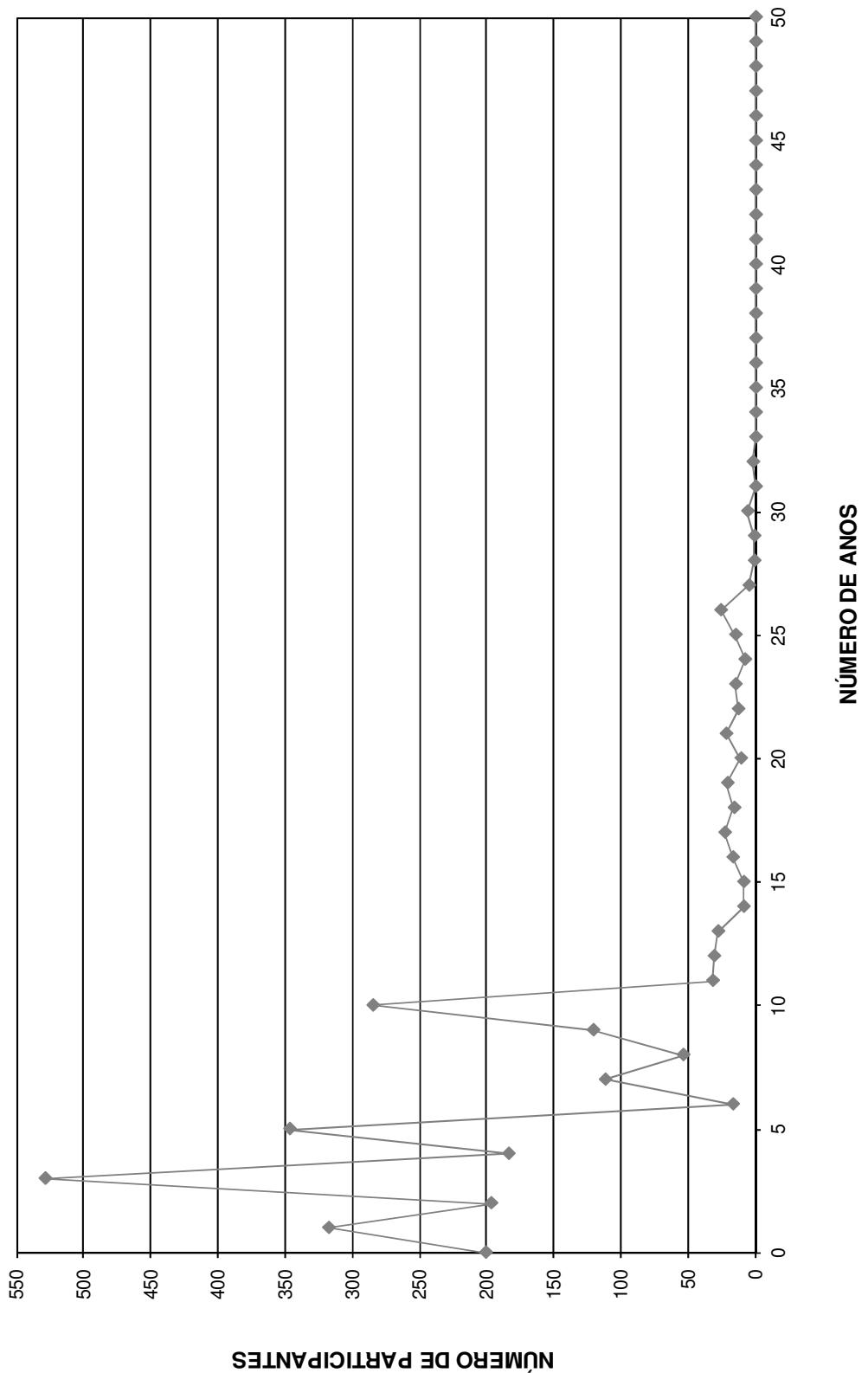


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	201	7,51	7,51	320.226,79	5,49	5,49	1.593,17
1	318	11,88	19,39	525.727,10	9,02	14,52	1.653,23
2	197	7,36	26,76	297.929,07	5,11	19,63	1.512,33
3	529	19,77	46,52	848.917,24	14,57	34,19	1.604,76
4	184	6,88	53,40	347.092,90	5,96	40,15	1.886,37
5	347	12,97	66,37	558.250,15	9,58	49,73	1.608,79
6	17	0,64	67,00	39.394,94	0,68	50,41	2.317,35
7	112	4,19	71,19	369.362,28	6,34	56,74	3.297,88
8	54	2,02	73,21	175.565,83	3,01	59,76	3.251,22
9	121	4,52	77,73	295.164,02	5,06	64,82	2.439,37
10	285	10,65	88,38	610.912,95	10,48	75,30	2.143,55
11	32	1,20	89,57	106.576,66	1,83	77,13	3.330,52
12	31	1,16	90,73	124.032,42	2,13	79,26	4.001,05
13	28	1,05	91,78	114.523,62	1,97	81,23	4.090,13
14	9	0,34	92,12	20.598,64	0,35	81,58	2.288,74
15	9	0,34	92,45	30.653,76	0,53	82,10	3.405,97
16	17	0,64	93,09	89.742,03	1,54	83,64	5.278,94
17	23	0,86	93,95	112.803,34	1,94	85,58	4.904,49
18	16	0,60	94,54	81.332,65	1,40	86,98	5.083,29
19	21	0,78	95,33	87.455,33	1,50	88,48	4.164,54
20	11	0,41	95,74	50.664,11	0,87	89,35	4.605,83
21	22	0,82	96,56	79.523,51	1,36	90,71	3.614,71
22	13	0,49	97,05	73.768,18	1,27	91,98	5.674,48
23	15	0,56	97,61	88.899,43	1,53	93,50	5.926,63
24	8	0,30	97,91	48.009,56	0,82	94,33	6.001,20
25	15	0,56	98,47	61.805,20	1,06	95,39	4.120,35
26	26	0,97	99,44	207.830,82	3,57	98,95	7.993,49
27	5	0,19	99,63	30.156,63	0,52	99,47	6.031,33
28	1	0,04	99,66	5.473,74	0,09	99,56	5.473,74
29	1	0,04	99,70	3.039,48	0,05	99,62	3.039,48
30	6	0,22	99,93	13.301,41	0,23	99,84	2.216,90
31	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,84	0,00
32	2	0,07	100,00	9.099,43	0,16	100,00	4.549,72
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.676</b>		<b>100,00</b>	<b>5.827.833,22</b>		<b>100,00</b>	<b>2.177,82</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 5,87 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**MULHER**

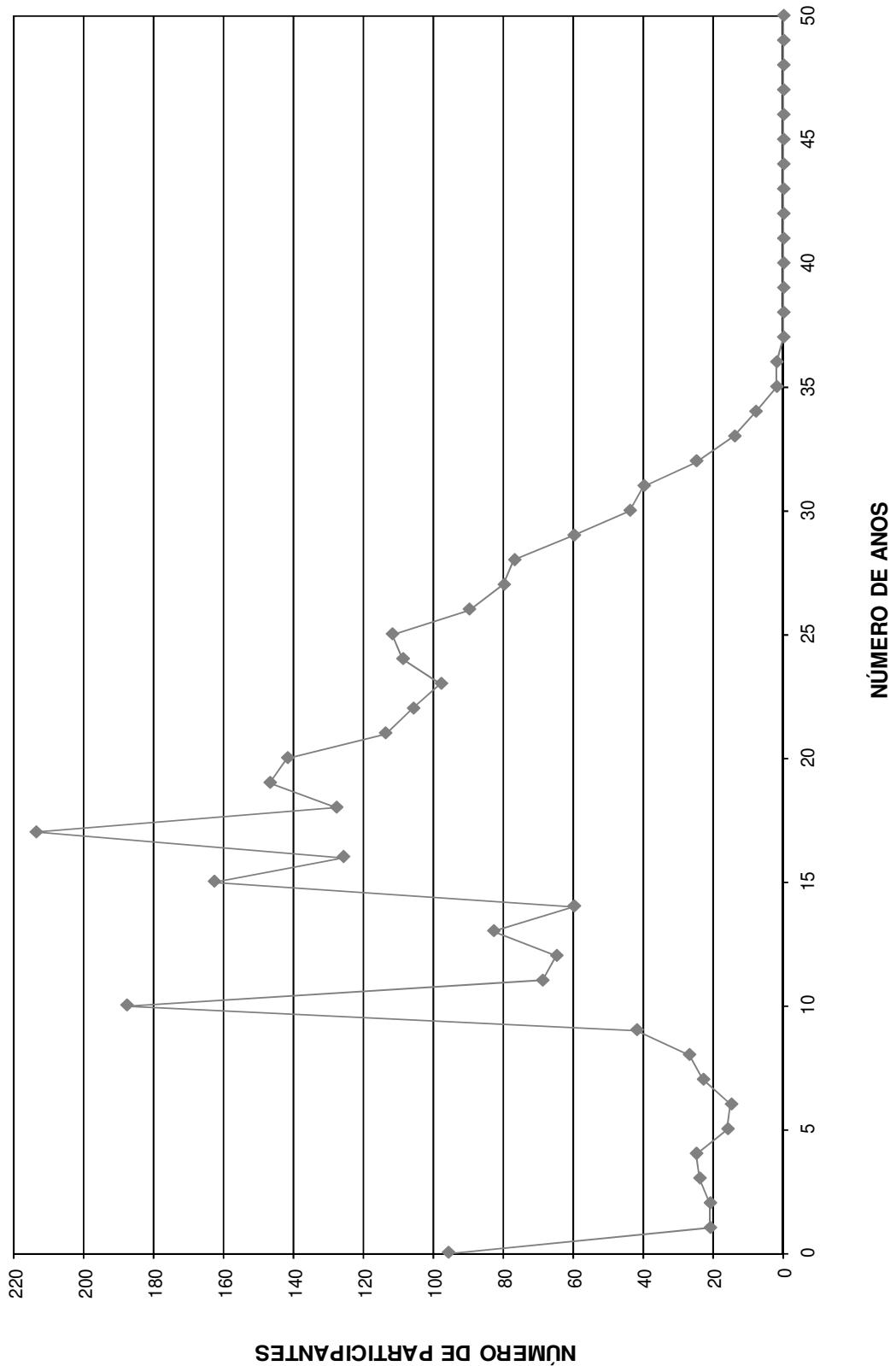


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	96	3,59	3,59	543.569,26	9,33	9,33	5.662,18
1	21	0,78	4,37	89.715,21	1,54	10,87	4.272,15
2	21	0,78	5,16	104.399,15	1,79	12,66	4.971,39
3	24	0,90	6,05	91.426,97	1,57	14,23	3.809,46
4	25	0,93	6,99	102.434,95	1,76	15,98	4.097,40
5	16	0,60	7,59	60.045,33	1,03	17,01	3.752,83
6	15	0,56	8,15	57.224,11	0,98	18,00	3.814,94
7	23	0,86	9,01	79.151,23	1,36	19,35	3.441,36
8	27	1,01	10,01	72.032,54	1,24	20,59	2.667,87
9	42	1,57	11,58	102.879,85	1,77	22,36	2.449,52
10	188	7,03	18,61	435.271,60	7,47	29,82	2.315,27
11	69	2,58	21,19	168.730,79	2,90	32,72	2.445,37
12	65	2,43	23,62	159.267,59	2,73	35,45	2.450,27
13	83	3,10	26,72	239.280,86	4,11	39,56	2.882,90
14	60	2,24	28,96	162.669,38	2,79	42,35	2.711,16
15	163	6,09	35,05	323.395,22	5,55	47,90	1.984,02
16	126	4,71	39,76	267.465,53	4,59	52,49	2.122,74
17	214	8,00	47,76	415.717,47	7,13	59,62	1.942,61
18	128	4,78	52,54	231.472,63	3,97	63,59	1.808,38
19	147	5,49	58,03	268.288,39	4,60	68,20	1.825,09
20	142	5,31	63,34	227.473,02	3,90	72,10	1.601,92
21	114	4,26	67,60	216.580,97	3,72	75,82	1.899,83
22	106	3,96	71,56	203.640,16	3,49	79,31	1.921,13
23	98	3,66	75,22	173.386,67	2,98	82,29	1.769,25
24	109	4,07	79,30	178.421,81	3,06	85,35	1.636,90
25	112	4,19	83,48	173.821,69	2,98	88,33	1.551,98
26	90	3,36	86,85	154.096,67	2,64	90,97	1.712,19
27	80	2,99	89,84	128.655,38	2,21	93,18	1.608,19
28	77	2,88	92,71	134.280,15	2,30	95,49	1.743,90
29	60	2,24	94,96	94.006,79	1,61	97,10	1.566,78
30	44	1,64	96,60	56.043,37	0,96	98,06	1.273,71
31	40	1,49	98,09	49.819,88	0,85	98,92	1.245,50
32	25	0,93	99,03	32.943,15	0,57	99,48	1.317,73
33	14	0,52	99,55	16.922,46	0,29	99,77	1.208,75
34	8	0,30	99,85	8.969,53	0,15	99,93	1.121,19
35	2	0,07	99,93	2.352,63	0,04	99,97	1.176,32
36	2	0,07	100,00	1.980,83	0,03	100,00	990,42
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.676</b>		<b>100,00</b>	<b>5.827.833,22</b>		<b>100,00</b>	<b>2.177,82</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,77 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

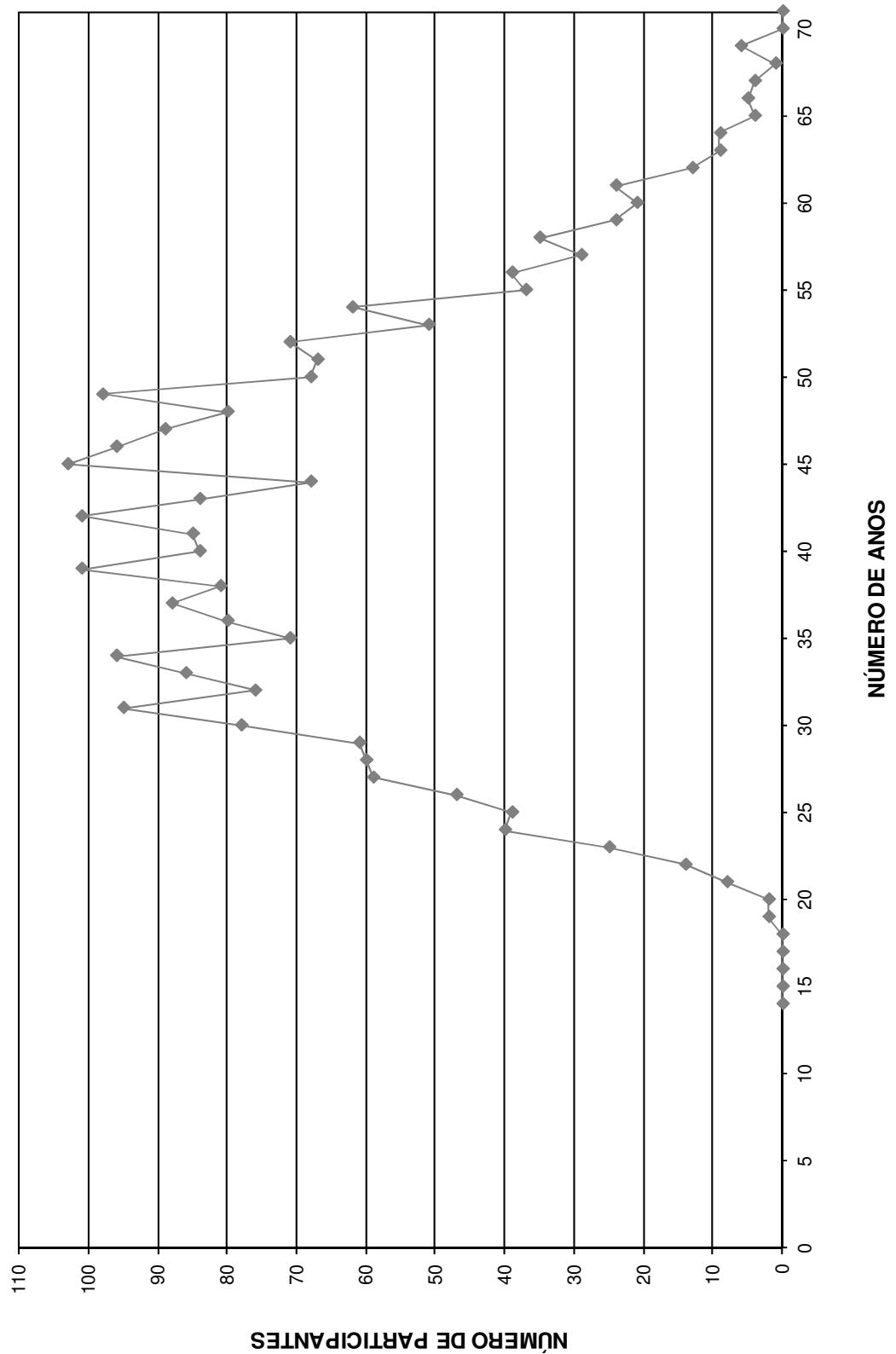
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2	0,07	0,07	1.980,83	0,03	0,03	990,42
20	2	0,07	0,15	2.352,63	0,04	0,07	1.176,32
21	8	0,30	0,45	8.969,53	0,15	0,23	1.121,19
22	14	0,52	0,97	16.922,46	0,29	0,52	1.208,75
23	25	0,93	1,91	32.943,15	0,57	1,08	1.317,73
24	40	1,49	3,40	49.819,88	0,85	1,94	1.245,50
25	39	1,46	4,86	50.657,11	0,87	2,81	1.298,90
26	47	1,76	6,61	75.145,32	1,29	4,10	1.598,84
27	59	2,20	8,82	101.788,31	1,75	5,84	1.725,23
28	60	2,24	11,06	99.606,93	1,71	7,55	1.660,12
29	61	2,28	13,34	111.648,66	1,92	9,47	1.830,31
30	78	2,91	16,26	133.919,63	2,30	11,77	1.716,92
31	95	3,55	19,81	173.705,85	2,98	14,75	1.828,48
32	76	2,84	22,65	145.074,66	2,49	17,24	1.908,88
33	86	3,21	25,86	172.382,04	2,96	20,19	2.004,44
34	96	3,59	29,45	187.488,77	3,22	23,41	1.953,01
35	71	2,65	32,10	129.206,82	2,22	25,63	1.819,81
36	80	2,99	35,09	142.087,36	2,44	28,07	1.776,09
37	88	3,29	38,38	175.241,44	3,01	31,07	1.991,38
38	81	3,03	41,41	182.861,22	3,14	34,21	2.257,55
39	101	3,77	45,18	211.154,65	3,62	37,83	2.090,64
40	84	3,14	48,32	188.708,74	3,24	41,07	2.246,53
41	85	3,18	51,49	234.007,12	4,02	45,09	2.753,02
42	101	3,77	55,27	244.094,58	4,19	49,28	2.416,78
43	84	3,14	58,41	223.613,16	3,84	53,11	2.662,06
44	68	2,54	60,95	176.359,24	3,03	56,14	2.593,52
45	103	3,85	64,80	268.519,85	4,61	60,75	2.606,99
46	96	3,59	68,39	224.861,92	3,86	64,61	2.342,31
47	89	3,33	71,71	212.109,89	3,64	68,25	2.383,26
48	80	2,99	74,70	234.864,66	4,03	72,28	2.935,81
49	98	3,66	78,36	295.285,27	5,07	77,34	3.013,12
50	68	2,54	80,90	188.890,12	3,24	80,58	2.777,80
51	67	2,50	83,41	160.556,56	2,75	83,34	2.396,37
52	71	2,65	86,06	173.656,39	2,98	86,32	2.445,86
53	51	1,91	87,97	95.236,06	1,63	87,95	1.867,37
54	62	2,32	90,28	146.435,94	2,51	90,47	2.361,87
55	37	1,38	91,67	73.006,35	1,25	91,72	1.973,14
56	39	1,46	93,12	89.329,06	1,53	93,25	2.290,49
57	29	1,08	94,21	48.648,18	0,83	94,09	1.677,52
58	35	1,31	95,52	68.852,73	1,18	95,27	1.967,22
59	24	0,90	96,41	59.244,02	1,02	96,28	2.468,50
60	21	0,78	97,20	46.070,11	0,79	97,07	2.193,81
61	24	0,90	98,09	39.602,76	0,68	97,75	1.650,12
62	13	0,49	98,58	29.594,02	0,51	98,26	2.276,46
63	9	0,34	98,92	23.936,94	0,41	98,67	2.659,66
64	9	0,34	99,25	22.355,11	0,38	99,06	2.483,90
65	4	0,15	99,40	11.238,12	0,19	99,25	2.809,53
66	5	0,19	99,59	11.006,74	0,19	99,44	2.201,35
67	4	0,15	99,74	6.943,70	0,12	99,56	1.735,93
68	1	0,04	99,78	2.676,70	0,05	99,60	2.676,70
69	6	0,22	100,00	23.171,93	0,40	100,00	3.861,99
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.676</b>		<b>100,00</b>	<b>5.827.833,22</b>		<b>100,00</b>	<b>2.177,82</b>

IDADE MÉDIA: 41,66 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9958

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 11

### DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE **MULHER**



# **HISTOGRAMAS**

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

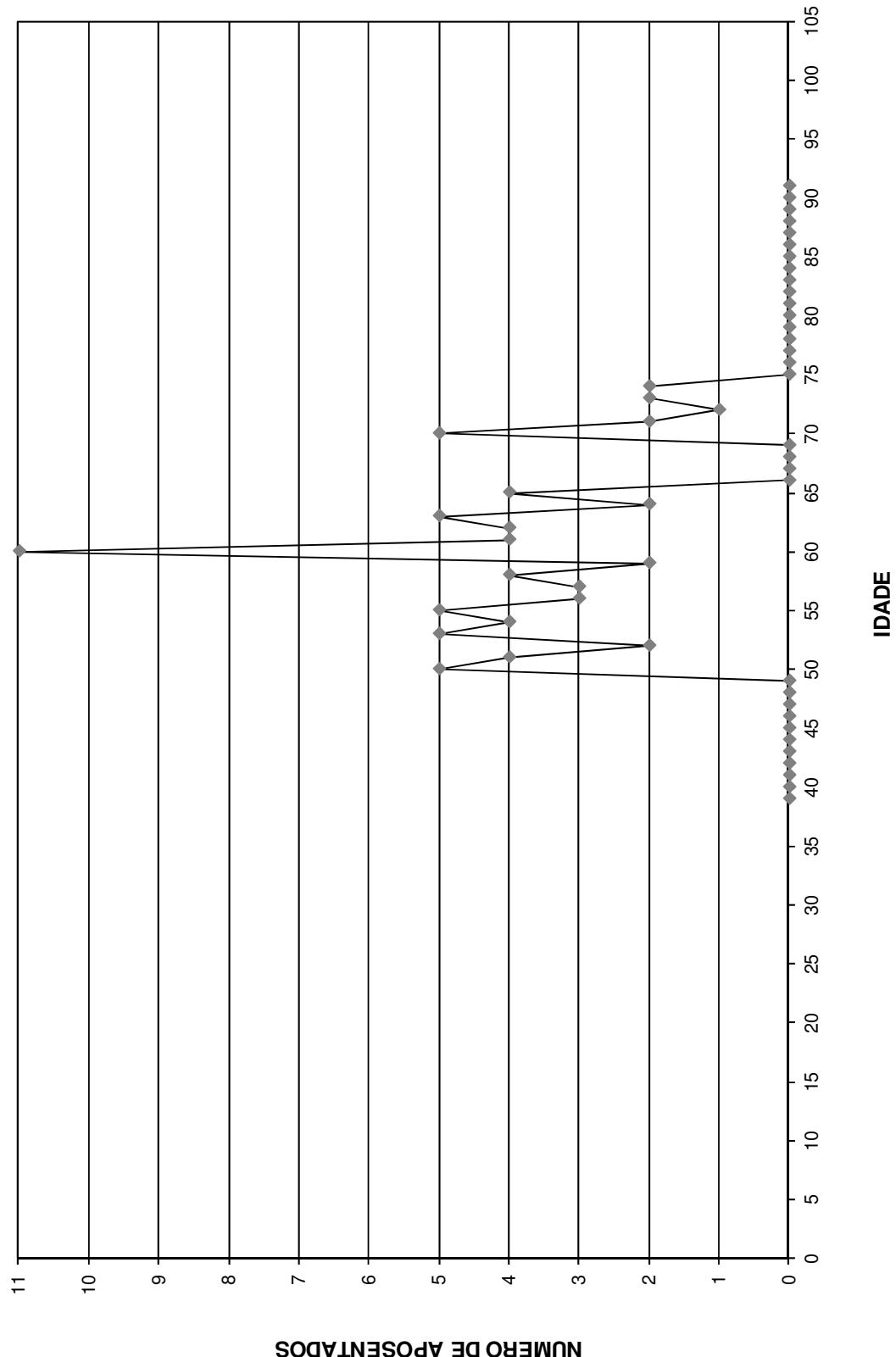
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	5	29.018,74	50	0	-	50	5	29.018,74
51	4	19.846,73	51	0	-	51	4	19.846,73
52	2	9.372,33	52	0	-	52	2	9.372,33
53	5	37.482,56	53	0	-	53	5	37.482,56
54	4	25.599,21	54	0	-	54	4	25.599,21
55	5	29.932,03	55	0	-	55	5	29.932,03
56	3	27.611,10	56	0	-	56	3	27.611,10
57	3	11.054,44	57	0	-	57	3	11.054,44
58	4	24.045,16	58	1	867,63	58	3	23.177,53
59	2	2.510,27	59	0	-	59	2	2.510,27
60	11	29.164,12	60	3	9.569,01	60	8	19.595,11
61	4	13.215,53	61	0	-	61	4	13.215,53
62	4	9.323,02	62	0	-	62	4	9.323,02
63	5	11.632,84	63	2	5.590,24	63	3	6.042,60
64	2	10.367,10	64	0	-	64	2	10.367,10
65	4	7.867,85	65	1	1.929,50	65	3	5.938,35
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	5	3.802,31	70	1	678,00	70	4	3.124,31
71	2	2.126,94	71	2	2.126,94	71	0	-
72	1	678,00	72	1	678,00	72	0	-
73	2	1.691,32	73	2	1.691,32	73	0	-
74	2	3.372,80	74	1	2.438,45	74	1	934,35
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>309.714,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>25.569,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>284.145,31</b>

Idade Média = 59,7 anos

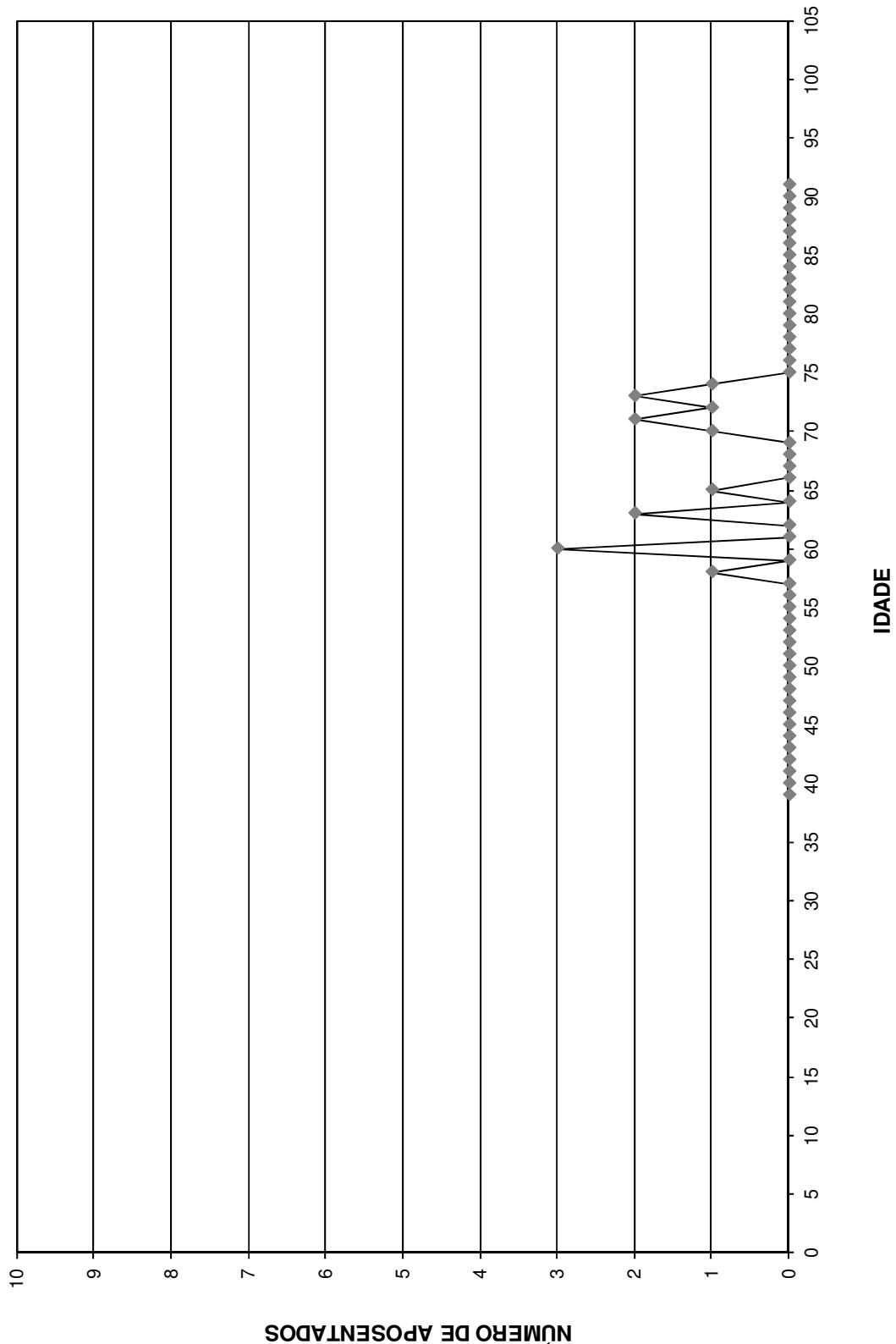
Idade Média = 66,64 anos

Idade Média = 58,2 anos

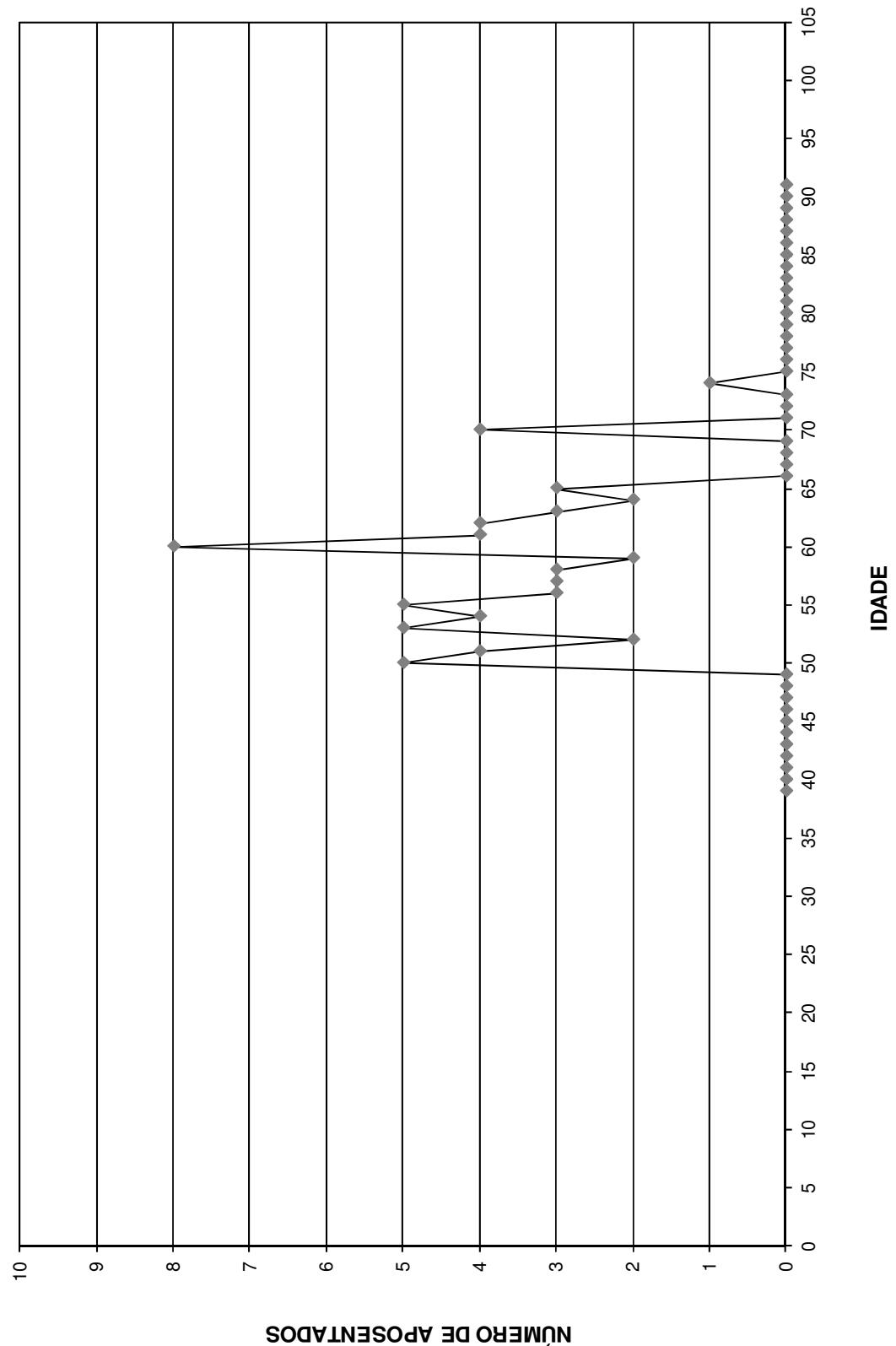
### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



## DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	12	8.136,00
1 a 2	12	11.067,22
2 a 3	5	7.988,33
3 a 4	7	15.670,08
4 a 5	2	6.386,60
5 a 6	6	23.195,16
6 a 7	9	38.954,57
7 a 8	8	39.494,16
8 a 9	3	17.567,90
9 a 10	1	6.121,70
10 a 11	1	6.893,23
11 a 12	3	22.991,57
12 a 13	2	17.122,71
13 a 14	2	18.587,18
14 a 15	1	9.735,58
15 a 16	4	41.462,86
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	18.339,55
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>309.714,40</b>

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	5	3.390,00
1 a 2	3	2.887,07
2 a 3	2	3.378,44
3 a 4	1	2.438,45
4 a 5	1	3.150,85
5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	4.584,12
7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	5.740,16
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>25.569,09</b>

(Mulheres)

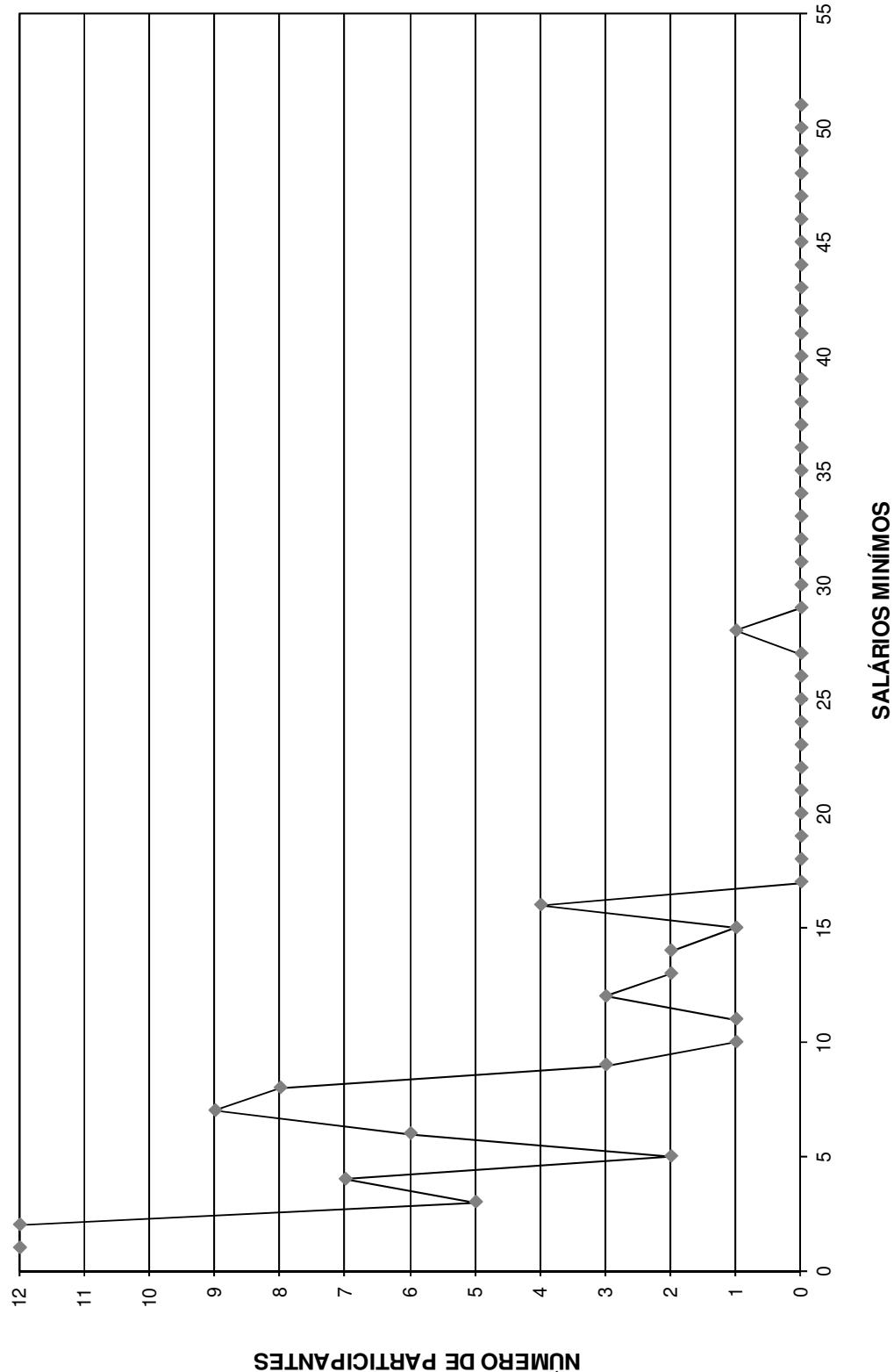
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	7	4.746,00
1 a 2	9	8.180,15
2 a 3	3	4.609,89
3 a 4	6	13.231,63
4 a 5	1	3.235,75
5 a 6	6	23.195,16
6 a 7	8	34.370,45
7 a 8	8	39.494,16
8 a 9	2	11.827,74
9 a 10	1	6.121,70
10 a 11	1	6.893,23
11 a 12	3	22.991,57
12 a 13	2	17.122,71
13 a 14	2	18.587,18
14 a 15	1	9.735,58
15 a 16	4	41.462,86
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	18.339,55
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>284.145,31</b>

Provento Médio= R\$ 3.920,44

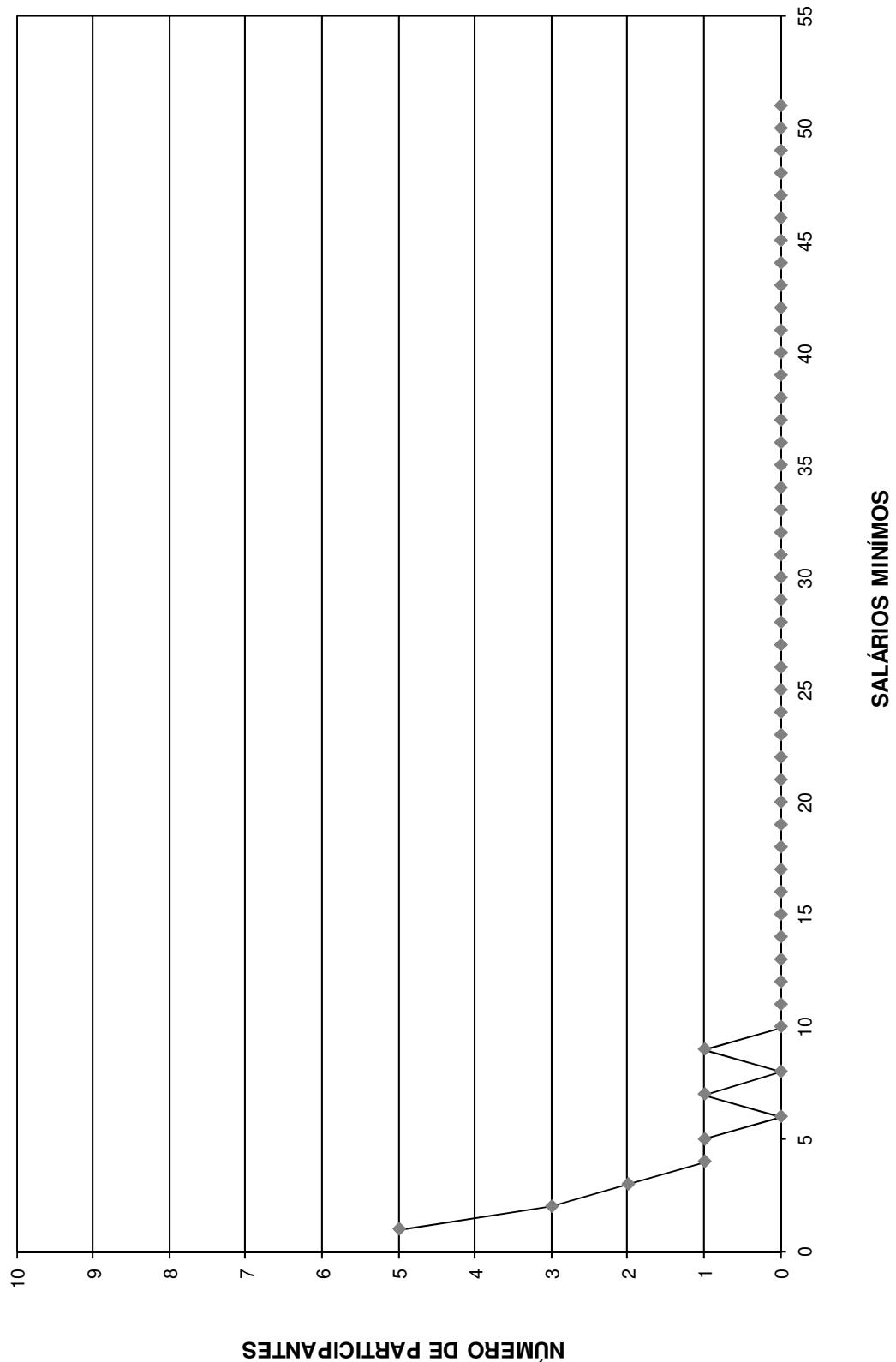
Provento Médio= R\$ 1.826,36

Provento Médio= R\$ 4.371,47

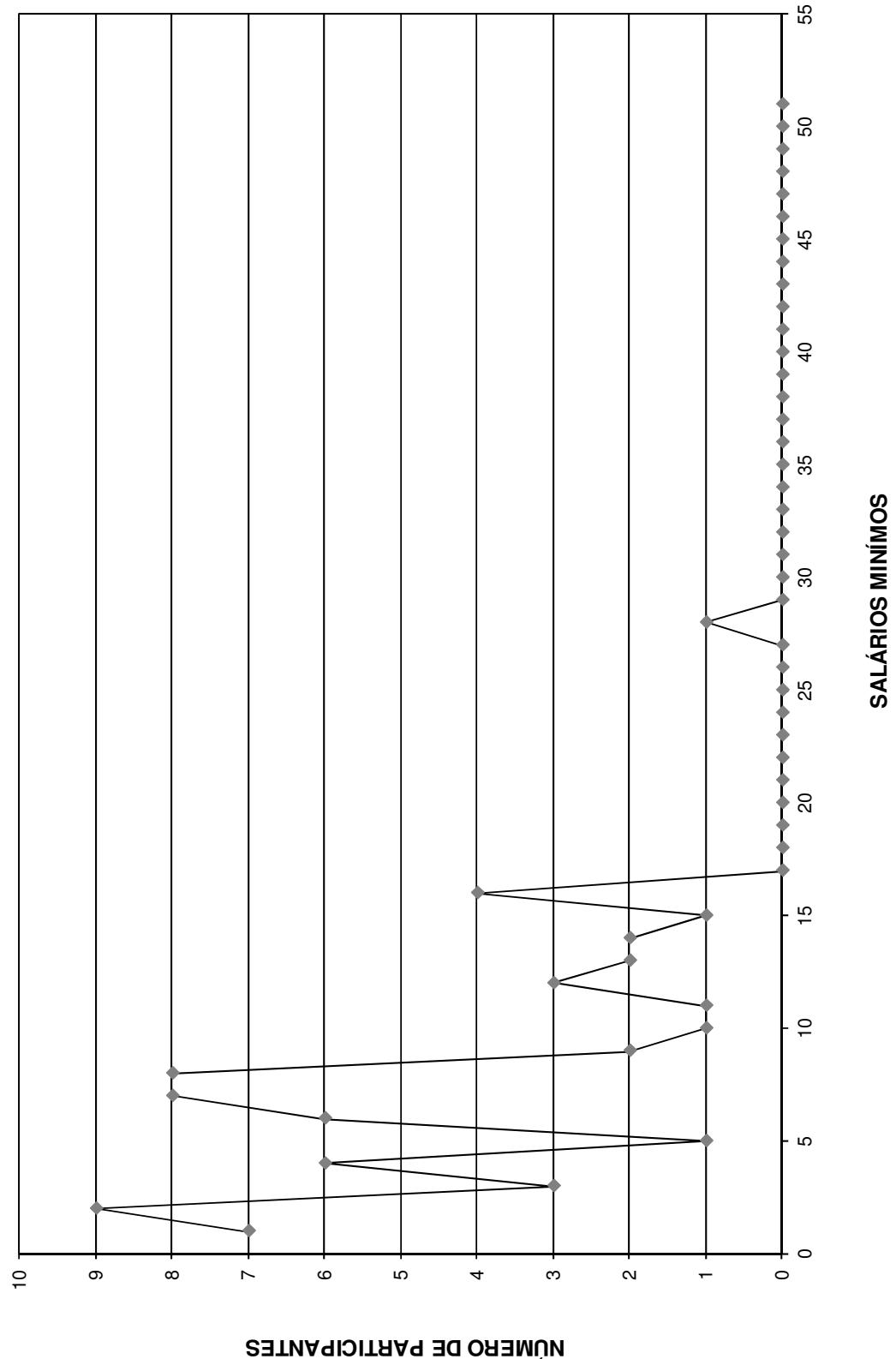
### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



### **DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM**



### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



# **FLUXO DAS APOSENTADORIAS**

## Fluxo das aposentadorias

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2013	139	774.384,97	774.384,97	774.384,97	123.603.033,47	123.603.033,47
2014	29	118.787,86	119.340,34	115.887,46	18.845.335,13	18.355.897,27
2015	29	136.880,21	138.756,85	130.233,08	20.987.442,73	19.713.874,10
2016	50	183.882,64	188.397,05	160.403,89	25.197.044,78	21.839.951,04
2017	37	151.923,70	157.116,61	130.438,20	19.886.532,47	16.690.240,88
2018	37	104.437,14	109.236,89	83.623,59	12.712.062,42	9.917.867,04
2019	34	108.880,60	115.144,30	80.418,54	11.135.291,04	8.019.227,49
2020	34	114.544,26	122.290,60	84.244,55	12.019.875,44	8.436.185,57
2021	47	117.145,25	126.155,16	71.789,80	10.103.636,73	6.049.704,10
2022	65	159.907,17	174.021,63	96.843,76	13.314.505,54	7.692.750,19
2023	227	511.479,13	562.549,73	286.043,77	39.000.716,83	20.139.859,73
2024	104	251.070,52	278.533,25	131.513,80	18.084.076,34	8.788.632,60
2025	87	216.796,10	242.987,65	105.530,70	15.574.887,86	6.982.320,07
2026	107	302.773,28	342.435,27	135.172,73	20.688.668,10	8.391.963,84
2027	89	231.061,95	264.339,19	102.479,81	14.922.770,29	5.950.650,14
2028	237	450.869,10	520.627,95	168.383,56	26.329.523,60	8.800.340,66
2029	155	327.156,66	381.606,93	114.956,95	18.479.466,80	5.797.062,07
2030	276	512.490,97	603.172,67	144.359,03	27.883.117,94	6.898.217,41
2031	168	295.694,10	351.971,52	79.739,98	15.218.154,73	3.591.518,69
2032	181	319.476,11	383.816,60	62.682,15	15.935.373,91	2.687.304,82
2033	176	276.975,13	336.275,94	47.503,45	13.042.065,83	1.879.611,00
2034	134	246.514,03	302.389,89	53.280,08	11.677.876,69	2.070.666,76
2035	127	230.219,47	285.257,07	46.510,95	10.330.654,99	1.712.350,94
2036	131	248.728,17	311.364,29	44.177,93	10.285.154,00	1.466.495,88
2037	131	223.364,05	282.275,52	40.231,15	8.931.656,90	1.291.198,10
2038	137	213.543,51	272.531,90	38.881,05	8.243.421,00	1.178.641,92
2039	128	232.279,80	299.400,32	33.682,43	8.274.099,58	934.192,08
2040	107	170.946,19	222.571,59	24.654,16	5.976.062,76	655.520,80
2041	106	177.855,34	234.023,85	20.618,02	5.775.078,88	514.632,88
2042	112	204.800,50	272.152,92	26.114,80	6.258.264,49	597.469,70
2043	92	158.947,33	213.171,77	19.672,86	4.336.800,50	394.688,91
2044	58	87.382,57	118.373,05	8.718,76	2.372.772,81	173.452,59
2045	51	81.332,14	111.271,16	8.018,68	2.124.310,15	152.933,68
2046	40	59.687,83	82.506,52	5.887,62	1.393.821,74	99.497,31
2047	27	48.373,47	67.536,64	4.513,84	1.054.971,16	72.434,79
2048	14	18.275,98	25.746,04	2.031,23	406.441,75	31.780,05
2049	12	12.971,21	18.462,89	1.197,40	276.517,88	17.670,49
2050	8	8.895,52	12.800,29	711,21	175.003,12	9.725,77
2051	7	7.855,78	11.412,30	673,28	147.240,09	8.724,07
2052	1	1.164,67	1.712,60	14,61	20.521,52	175,02
2053	1	3.017,00	4.473,32	257,39	50.972,28	2.932,93
2054	1	1.000,22	1.495,38	47,76	16.204,82	517,52
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>3.733</b>	<b>8.103.771,63</b>	<b>9.444.090,43</b>	<b>3.486.528,98</b>	<b>581.091.429,09</b>	<b>331.611.914,37</b>

# **Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

**Data do cálculo: 31/12/2013**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

**valores em R\$**

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000123	55	25,12	5.596,66	877.305,89
2	000000189	53	26,73	5.596,66	906.406,91
3	000000259	55	25,12	3.564,12	563.083,06
4	000000332	56	24,32	3.657,91	564.993,64
5	000000339	62	19,74	3.235,84	446.967,71
6	000000576	54	25,92	5.816,70	923.669,36
7	000000664	55	25,12	2.984,89	470.347,40
8	000000691	59	21,99	6.799,11	994.620,86
9	000000869	54	25,92	6.079,81	965.450,21
10	000000917	53	26,73	3.611,01	586.221,19
11	000000959	52	27,54	3.282,73	541.036,71
12	000000981	53	26,73	1.760,31	285.432,23
13	000001130	57	23,54	4.328,82	655.607,89
14	000001133	61	20,48	5.893,24	831.407,41
15	000001145	61	20,48	6.759,64	945.436,72
16	000001332	54	25,92	3.423,42	549.774,42
17	000001335	53	26,73	3.960,88	645.323,78
18	000001377	67	16,19	4.912,44	604.275,43
19	000001394	54	25,92	5.381,40	859.914,99
20	000001512	57	23,54	2.897,25	440.678,74
21	000001626	59	21,99	5.740,16	847.618,39
22	000001627	54	25,92	1.716,12	272.170,72
23	000001682	53	26,73	2.815,48	457.618,53
24	000001683	50	29,20	1.531,64	259.652,85
25	000001715	52	27,54	3.329,63	545.631,37
26	000001810	56	24,32	3.470,31	537.481,13
27	000001923	48	30,89	1.693,23	292.263,78
28	000001947	58	22,76	1.560,48	233.233,35
29	000001954	51	28,37	3.470,31	580.259,70
30	000001959	61	20,48	3.599,95	507.874,30
31	000002215	61	20,48	1.574,19	220.937,93
32	000002244	53	26,73	2.815,48	454.889,28
33	000002370	59	21,99	6.608,36	977.338,14
34	000002575	52	27,54	3.039,48	498.656,44
35	000003010	49	30,04	5.473,74	940.233,16
36	000003067	49	30,04	2.289,57	389.337,43
37	000003451	50	29,20	10.073,93	1.704.215,50
38	000003456	60	21,23	7.493,29	1.080.438,30
39	000003461	49	30,04	10.060,82	1.710.825,08
40	000003484	69	14,85	13.315,05	1.538.996,53
41	000003508	51	28,37	7.430,85	1.242.489,24
42	000003515	49	30,04	9.921,66	1.697.420,20

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
43	000003517	49	30,04	9.032,28	1.537.480,20
44	000003532	48	30,89	3.868,22	665.743,37
45	000003542	62	19,74	3.726,56	517.530,98
46	000003544	49	30,04	10.733,45	1.836.303,08
47	000003545	49	30,04	5.160,37	876.622,71
48	000003547	49	30,04	5.160,37	878.401,32
49	000003548	50	29,20	9.436,01	1.594.622,38
50	000003554	49	30,04	5.160,37	881.958,55
51	000003555	50	29,20	9.907,83	1.677.875,64
52	000003556	65	17,57	7.666,77	984.204,01
53	000003596	51	28,37	9.593,87	1.593.633,33
54	000003599	57	23,54	12.054,54	1.846.594,82
55	000003606	49	30,04	5.337,16	907.574,85
56	000003609	51	28,37	6.686,97	1.110.769,51
57	000003610	49	30,04	8.790,10	1.493.226,51
58	000003612	55	25,12	6.182,30	967.839,32
59	000003613	50	29,20	8.453,21	1.430.036,89
60	000003629	59	21,99	3.490,16	512.968,91
61	000003794	54	25,92	3.900,66	627.193,84
62	000003865	65	17,57	1.902,35	247.219,68
63	000003962	49	30,04	4.992,59	857.585,25
64	000003972	53	26,73	1.875,17	304.056,65
65	000004159	58	22,76	2.663,30	398.063,66
66	000004242	53	26,73	5.357,49	868.710,82
67	000004445	49	30,04	2.052,10	348.602,42
68	000004570	56	24,32	19.963,64	3.087.755,33
69	000004571	55	25,12	16.560,69	2.612.967,91
70	000004572	58	22,76	16.560,69	2.471.508,17
71	000004612	59	21,99	5.292,99	777.941,21
72	000004614	49	30,04	4.914,62	843.345,26
73	000004722	49	30,04	1.989,45	341.388,19
74	000005202	54	25,92	4.126,12	657.682,06
75	000005204	50	29,20	4.043,26	682.565,81
76	000005205	49	30,04	8.526,64	1.454.348,71
77	000005210	49	30,04	3.675,68	626.309,93
78	000005213	50	29,20	9.061,72	1.532.979,05
79	000005214	54	25,92	3.200,61	514.631,59
80	000005223	55	25,12	3.571,00	559.040,20
81	000005246	64	18,28	4.264,13	558.601,70
82	000005264	50	29,20	8.828,09	1.484.049,56
83	000005692	48	30,89	3.859,47	663.592,42
84	000005693	48	30,89	4.693,66	813.297,55
85	000005698	47	31,74	6.290,69	1.094.197,12
86	000005700	48	30,89	4.680,58	804.773,04
87	000005704	48	30,89	4.680,58	809.466,59
88	000005709	48	30,89	4.052,43	698.124,27
89	000005745	48	30,89	8.237,94	1.426.058,60
90	000005760	63	19,01	6.307,45	855.429,64
91	000006919	48	30,89	2.665,41	458.287,24
92	000007197	51	28,37	3.783,30	632.593,79

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
93	000007204	48	30,89	6.242,24	1.083.715,45
94	000007212	58	22,76	4.851,91	727.344,11
95	000007213	53	26,73	4.043,26	654.042,17
96	000013962	63	19,01	6.066,06	811.903,35
97	000014308	56	24,32	10.533,03	1.626.911,26
98	000014310	48	30,89	11.567,84	1.992.826,50
99	000014788	58	22,76	1.601,70	238.679,44
100	000015221	49	30,04	14.239,21	2.428.714,79
101	000016058	48	30,89	10.898,69	1.886.657,41
102	000016059	59	21,99	9.885,50	1.443.849,52
103	000018481	60	21,23	1.221,39	175.820,60
104	000301379	58	22,76	4.953,37	739.238,19
105	000001008	57	23,54	2.151,67	326.807,63
106	000001925	56	24,32	4.524,61	703.633,77
107	000002261	54	25,92	4.524,61	719.393,42
108	000002687	56	24,32	4.567,78	707.457,13
109	000003048	49	30,04	5.701,49	974.441,34
110	000003650	50	29,20	4.681,01	794.384,28
111	000003661	60	21,23	18.105,77	2.593.517,80
112	000003702	54	25,92	4.677,96	741.908,34
113	000003979	54	25,92	3.973,91	638.178,79
114	000004006	57	23,54	4.714,03	718.037,61
115	000004064	53	26,73	3.768,53	614.715,91
116	000004184	53	26,73	4.858,67	790.653,65
117	000004244	51	28,37	3.727,40	617.111,59
118	000004402	51	28,37	5.698,99	949.783,47
119	000004426	52	27,54	6.761,24	1.110.520,82
120	000004632	48	30,89	6.621,52	1.142.922,40
121	000004867	53	26,73	4.740,41	767.732,96
122	000005744	50	29,20	4.740,41	802.781,08
123	000005925	48	30,89	5.597,34	962.399,60
124	000006276	49	30,04	4.714,03	806.486,99
125	000006278	51	28,37	3.468,15	577.361,38
126	000006297	55	25,12	4.714,03	739.916,39
127	000006435	60	21,23	3.325,96	482.704,11
128	000006470	50	29,20	3.468,15	585.478,21
129	000006772	52	27,54	4.417,55	721.414,78
130	000006861	52	27,54	5.164,72	845.377,69
131	000006900	49	30,04	1.913,24	326.991,74
132	000006927	53	26,73	4.322,55	703.410,59
133	000006929	56	24,32	1.913,24	295.515,32
134	000007025	69	14,85	2.580,26	297.518,26
135	000007414	52	27,54	4.001,84	655.787,42
136	000008267	58	22,76	3.883,81	578.751,07
137	000009232	48	30,89	7.125,85	1.231.164,35
138	000009233	58	22,76	6.837,65	1.029.601,01
139	000009412	48	30,89	6.710,78	1.166.180,25
<b>Totais .....</b>				<b>774.384,97</b>	<b>123.603.033,47</b>

# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2011

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000912	61	20,48	2.216,81	344.609,48	344.609,48
00002	000001708	63	19,01	4.584,12	676.902,46	683.878,80
00003	000003117	56	24,32	2.378,32	406.292,78	406.292,78
00004	000003321	60	21,23	5.740,16	887.177,65	914.899,22
00005	000003323	59	21,99	1.498,15	241.832,51	241.832,51
00006	000003438	57	23,54	4.757,00	790.495,60	801.579,88
00007	000003465	53	26,73	9.151,16	1.526.950,85	1.624.428,64
00008	000003475	50	29,20	10.268,96	1.770.863,91	1.894.882,53
00009	000003503	62	19,74	4.115,06	621.879,41	621.879,41
00010	000003523	53	26,73	8.578,20	1.441.609,26	1.528.210,34
00011	000003525	51	28,37	4.992,61	894.511,27	911.247,76
00012	000003526	65	17,57	4.486,65	631.052,26	636.162,59
00013	000003527	51	28,37	8.544,51	1.468.245,83	1.556.100,16
00014	000003533	64	18,28	4.245,40	622.458,52	623.855,12
00015	000003534	50	29,20	4.914,63	894.367,09	909.753,41
00016	000003537	60	21,23	10.269,70	1.514.745,40	1.620.832,87
00017	000003540	61	20,48	5.026,67	762.624,79	777.385,37
00018	000003546	61	20,48	4.941,61	750.917,10	764.230,66
00019	000003549	55	25,12	9.735,58	1.568.822,11	1.674.318,31
00020	000003550	63	19,01	3.508,60	523.428,08	523.428,08
00021	000003551	53	26,73	5.183,13	904.388,96	924.482,40
00022	000003553	54	25,92	3.859,51	679.246,08	679.246,08
00023	000003557	58	22,76	9.436,02	1.445.062,78	1.539.785,19
00024	000003571	64	18,28	6.121,70	854.391,55	885.625,33
00025	000003602	54	25,92	7.479,27	1.258.266,67	1.322.865,17
00026	000003605	50	29,20	5.835,53	1.049.396,09	1.083.642,06
00027	000003608	56	24,32	6.893,23	1.117.026,29	1.167.987,92
00028	000003616	58	22,76	7.749,30	1.219.953,11	1.285.465,17
00029	000003743	60	21,23	1.433,88	225.186,87	225.186,87
00030	000003957	52	27,54	4.914,64	869.922,23	884.888,19
00031	000003959	54	25,92	4.038,07	713.330,63	713.330,63
00032	000003960	54	25,92	10.222,36	1.685.875,30	1.803.549,99
00033	000003963	53	26,73	3.868,23	688.302,04	688.302,04
00034	000004188	60	21,23	3.150,85	500.562,97	500.562,97
00035	000004410	57	23,54	2.052,04	342.353,31	342.353,31
00036	000004573	74	11,79	2.438,45	262.390,42	262.390,42
00037	000004610	50	29,20	4.763,87	866.776,84	879.054,36
00038	000004611	55	25,12	3.868,31	673.128,32	673.128,32
00039	000005207	52	27,54	4.457,69	801.280,82	807.230,60
00040	000005211	60	21,23	4.052,44	643.794,98	643.794,98
00041	000005688	55	25,12	4.457,70	759.982,58	765.625,89
00042	000005691	50	29,20	3.235,75	597.077,61	597.077,61
00043	000005694	51	28,37	4.255,11	775.564,06	777.495,80
00044	000005697	57	23,54	4.245,40	707.708,63	709.296,50
00045	000007747	55	25,12	7.763,00	1.273.547,56	1.342.085,00
00046	000012171	74	11,79	934,35	101.705,17	101.705,17
00047	000012600	55	25,12	4.107,44	711.030,73	711.030,73
00048	000013354	60	21,23	678,00	107.534,99	107.534,99
00049	000013433	58	22,76	867,63	143.497,83	143.497,83
00050	000013531	60	21,23	1.024,39	161.143,77	161.143,77

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000013547	59	21,99	1.012,12	164.399,72	164.399,72
00052	000013554	60	21,23	780,70	123.012,46	123.012,46
00053	000013558	60	21,23	678,00	107.182,67	107.182,67
00054	000013645	62	19,74	2.256,21	345.901,85	345.901,85
00055	000013761	65	17,57	1.929,50	276.382,43	276.382,43
00056	000013994	51	28,37	2.054,50	377.879,19	377.879,19
00057	000014072	60	21,23	678,00	106.478,01	106.478,01
00058	000014101	71	13,58	678,00	82.031,26	82.031,26
00059	000014182	63	19,01	856,14	127.244,11	127.244,11
00060	000014184	62	19,74	678,00	103.944,87	103.944,87
00061	000014475	70	14,21	881,07	108.505,09	108.505,09
00062	000014732	73	12,37	678,00	76.971,23	76.971,23
00063	000014785	65	17,57	678,00	95.543,70	95.543,70
00064	000014859	63	19,01	1.677,86	249.841,47	249.841,47
00065	000015162	61	20,48	1.030,44	159.084,74	159.084,74
00066	000015164	63	19,01	1.006,12	148.691,38	148.691,38
00067	000016052	53	26,73	10.701,84	1.784.707,14	1.913.384,70
00068	000016164	70	14,21	887,24	108.445,55	108.445,55
00069	000017592	65	17,57	773,70	109.478,58	109.478,58
00070	000017989	60	21,23	678,00	107.006,50	107.006,50
00071	000019005	72	12,97	678,00	78.661,38	78.661,38
00072	000019875	70	14,21	678,00	83.496,72	83.496,72
00073	000301949	62	19,74	2.273,75	342.993,55	342.993,55
00074	000702010	70	14,21	678,00	84.122,87	84.122,87
00075	000000004	56	24,32	18.339,55	2.862.612,41	3.128.724,36
00076	000000061	58	22,76	5.992,21	957.703,56	991.055,09
00077	000009442	71	13,58	1.448,94	173.959,71	173.959,71
00078	000009828	70	14,21	678,00	84.957,73	84.957,73
00079	000009998	73	12,37	1.013,32	115.987,16	115.987,16
<b>Totais.....</b>				<b>309.714,40</b>	<b>50.026.442,58</b>	<b>51.764.541,28</b>

Idade Média = 59,7 anos

Provento Médio = R\$ 3920,44

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte

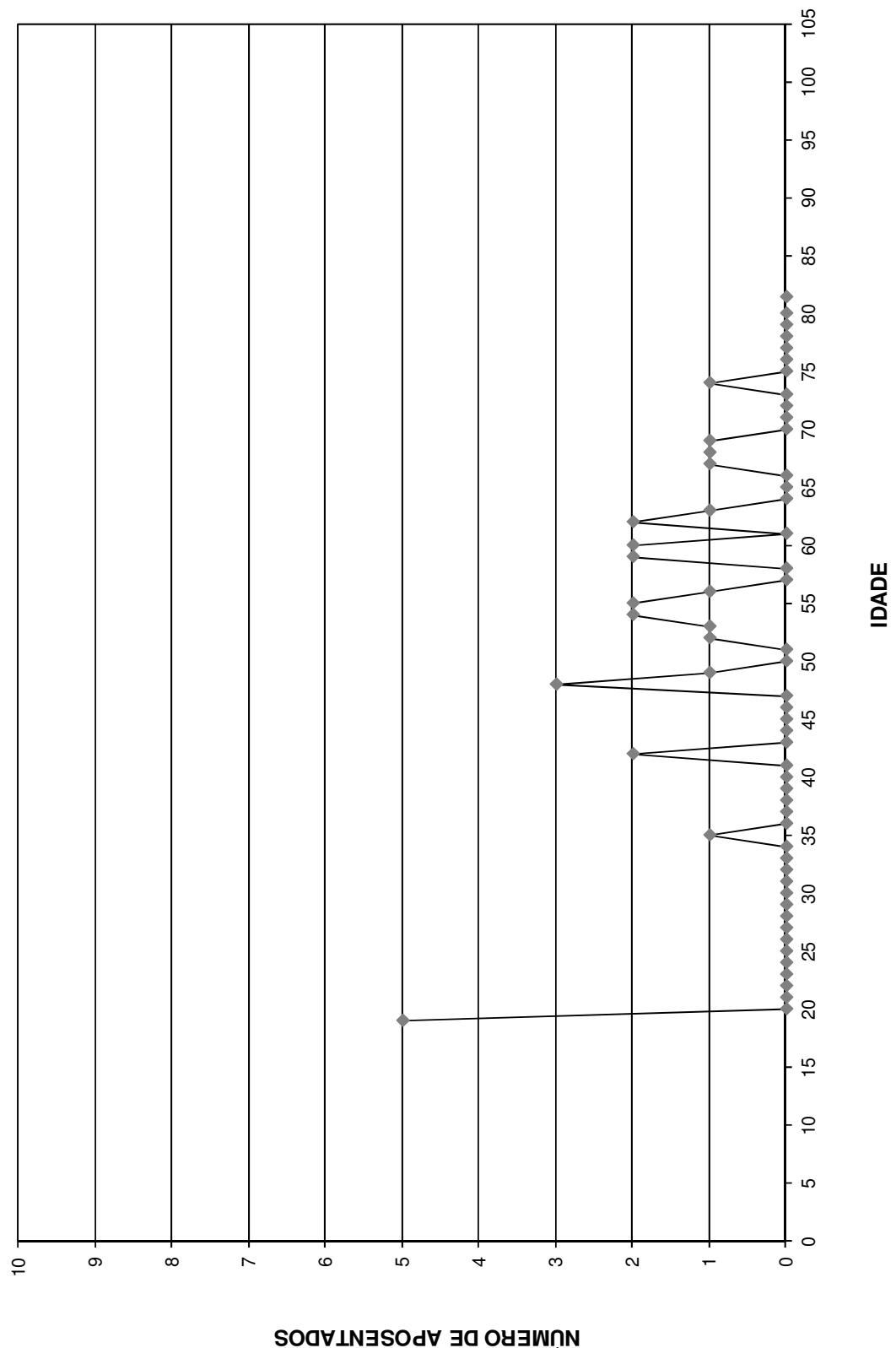
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -  
SP**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	5	7.974,77	1.594,95
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	729,28	729,28
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	2	4.623,80	2.311,90
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	3	13.240,42	4.413,47
49	1	2.454,12	2.454,12
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	958,12	958,12
53	1	3.448,67	3.448,67
54	2	4.222,54	2.111,27
55	2	3.837,46	1.918,73
56	1	2.520,87	2.520,87
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	2	4.170,86	2.085,43
60	2	2.610,29	1.305,15
61	0	0,00	0,00
62	2	7.045,27	3.522,64
63	1	1.017,37	1.017,37
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	1	4.768,23	4.768,23
68	1	3.039,42	3.039,42
69	1	1.682,05	1.682,05
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	1	4.271,74	4.271,74
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>72.615,28</b>	<b>2.420,51</b>

Idade Média = 48,53 anos

### DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2011

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000712	1	3.039,42	403.982,45	403.982,45
00002	000001411	1	1.829,52	323.588,84	323.588,84
00003	000001685	1	1.642,95	262.716,45	262.716,45
00004	000002102	3	3.448,67	618.795,00	618.795,00
00005	000002337	2	2.980,40	682.264,87	682.264,87
00006	000003529	1	4.271,74	471.594,03	472.967,11
00007	000004615	1	4.974,11	750.175,70	763.946,41
00008	000009396	1	2.393,02	423.255,59	423.255,59
00009	000012151	1	4.768,23	641.753,68	650.901,81
00010	000013572	1	1.167,93	270.279,80	270.279,80
00011	000013739	1	1.186,18	270.808,89	270.808,89
00012	000014118	1	1.017,37	152.912,97	152.912,97
00013	000014148	2	1.022,26	178.115,20	178.115,20
00014	000014370	1	2.520,87	432.399,36	432.399,36
00015	000014572	1	967,34	154.682,81	154.682,81
00016	000014845	1	1.682,05	217.455,12	217.455,12
00017	000015186	2	4.682,88	884.139,67	895.155,32
00018	000015624	1	2.071,16	318.098,16	318.098,16
00019	000016115	2	2.835,60	575.572,41	575.572,41
00020	000018701	1	958,12	174.297,15	174.297,15
00021	000018904	4	729,28	155.914,88	155.914,88
00022	000018989	2	817,14	193.025,56	193.025,56
00023	000701209	2	2.815,20	490.511,14	490.511,14
00024	000701383	2	1.788,20	362.970,30	362.970,30
00025	000701964	1	1.823,12	429.921,15	429.921,15
00026	000008816	1	2.454,12	463.702,97	463.702,97
00027	000009810	2	7.396,44	1.345.791,76	1.413.865,53
00028	000009955	1	2.900,76	472.638,81	472.638,81
00029	000010042	1	1.270,10	206.945,27	206.945,27
00030	000010312	1	1.161,10	221.949,92	221.949,92
<b>Totais</b>			<b>72.615,28</b>	<b>12.550.259,90</b>	<b>12.653.641,24</b>

**Idade Média = 48,53 anos**

**Provento Médio = R\$ 2420,51**

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2011.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,39% ao ano.

#### **4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS**

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,27%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	9,00%

#### **5 - FLUXOS FINANCEIROS**

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ◆ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

## **ANEXO I**

### **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

#### **FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERACAO ATUAL)**

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>SALDO</b>
2014	32.380.081,95	12.525.377,26	19.854.704,69
2015	31.209.678,09	12.744.825,67	18.464.852,42
2016	29.986.410,52	13.349.423,27	16.636.987,25
2017	28.852.426,15	13.540.650,11	15.311.776,04
2018	27.864.323,94	13.658.919,81	14.205.404,12
2019	27.508.882,65	13.636.120,49	13.872.762,17
2020	25.775.380,70	13.547.362,83	12.228.017,87
2021	24.165.307,88	13.627.864,32	10.537.443,56
2022	22.599.496,14	13.914.164,21	8.685.331,93
2023	20.743.224,19	16.518.394,16	4.224.830,02
2024	19.283.707,31	16.975.240,71	2.308.466,60
2025	17.950.764,86	17.060.027,04	890.737,82
2026	16.597.865,75	17.287.215,63	-689.349,88
2027	15.417.933,35	17.187.827,58	-1.769.894,23
2028	14.188.896,39	18.683.619,99	-4.494.723,60
2029	13.111.735,53	19.019.311,87	-5.907.576,34
2030	12.007.961,11	20.429.011,62	-8.421.050,52
2031	11.122.454,34	20.537.391,74	-9.414.937,40
2032	10.280.458,84	20.637.934,71	-10.357.475,88
2033	9.532.474,73	20.578.356,48	-11.045.881,75
2034	8.826.282,91	20.076.502,45	-11.250.219,54
2035	8.175.053,79	19.476.564,14	-11.301.510,35
2036	7.552.939,35	18.873.301,11	-11.320.361,76
2037	6.992.215,86	18.245.877,48	-11.253.661,62
2038	6.479.011,45	17.637.494,15	-11.158.482,70
2039	5.979.350,15	16.952.102,04	-10.972.751,89
2040	5.541.946,20	16.144.171,26	-10.602.225,07
2041	5.127.387,57	15.342.293,09	-10.214.905,53
2042	4.726.467,75	14.584.426,70	-9.857.958,95
2043	4.368.051,35	13.742.900,61	-9.374.849,26
2044	1.425.286,72	12.781.960,75	-11.356.674,03
2045	1.282.039,60	11.842.374,56	-10.560.334,96
2046	1.155.052,85	10.913.056,51	-9.758.003,67
2047	1.037.369,26	9.991.883,45	-8.954.514,20
2048	936.534,09	9.086.770,83	-8.150.236,74
2049	844.616,89	8.239.555,99	-7.394.939,10
2050	759.904,62	7.442.162,26	-6.682.257,64

## **ANEXO I**

### **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

#### **FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERACAO ATUAL)**

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>SALDO</b>
2051	681.858,10	6.702.878,85	- 6.021.020,75
2052	610.590,19	6.005.246,40	- 5.394.656,21
2053	544.624,99	5.365.116,63	- 4.820.491,64
2054	484.893,99	4.779.457,29	- 4.294.563,29
2055	429.986,45	4.238.249,82	- 3.808.263,36
2056	380.031,44	3.745.857,96	- 3.365.826,52
2057	334.759,53	3.299.626,07	- 2.964.866,54
2058	294.247,58	2.900.311,73	- 2.606.064,15
2059	257.700,08	2.540.073,78	- 2.282.373,70
2060	224.423,41	2.212.075,44	- 1.987.652,03
2061	195.040,87	1.922.460,37	- 1.727.419,50
2062	168.811,23	1.663.922,53	- 1.495.111,30
2063	145.174,43	1.430.941,62	- 1.285.767,19
2064	124.346,98	1.225.651,52	- 1.101.304,54
2065	106.147,75	1.046.267,09	- 940.119,34
2066	89.874,39	885.865,40	- 795.991,01
2067	75.914,11	748.262,98	- 672.348,87
2068	63.194,39	622.888,53	- 559.694,14
2069	52.741,92	519.861,58	- 467.119,66
2070	43.820,68	431.927,49	- 388.106,81
2071	36.236,59	357.173,35	- 320.936,76
2072	29.778,78	293.520,71	- 263.741,92
2073	24.362,14	240.130,40	- 215.768,27
2074	19.768,92	194.856,46	- 175.087,53
2075	15.816,75	155.901,08	- 140.084,32
2076	12.661,81	124.803,71	- 112.141,90
2077	9.946,40	98.038,73	- 88.092,33
2078	7.792,09	76.804,34	- 69.012,25
2079	6.042,99	59.563,96	- 53.520,97
2080	4.643,84	45.772,92	- 41.129,08
2081	3.522,59	34.721,17	- 31.198,58
2082	2.631,00	25.932,96	- 23.301,96
2083	1.932,21	19.045,25	- 17.113,04
2084	1.391,07	13.711,40	- 12.320,33
2085	942,45	9.289,40	- 8.346,96
2086	567,18	5.590,53	- 5.023,35
2087	287,79	2.836,65	- 2.548,86
2088	135,75	1.338,05	- 1.202,30

## **ANEXO II**

### **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

#### **Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
<b>2014</b>	247	674.416,69	8.767.416,92
<b>2015</b>	275	735.557,31	9.562.245,08
<b>2016</b>	324	841.913,44	10.944.874,76
<b>2017</b>	359	915.318,02	11.899.134,25
<b>2018</b>	392	985.682,96	12.813.878,51
<b>2019</b>	420	1.046.248,11	13.601.225,45
<b>2020</b>	448	1.103.256,05	14.342.328,70
<b>2021</b>	487	1.186.470,29	15.424.113,76
<b>2022</b>	544	1.306.938,31	16.990.198,07
<b>2023</b>	759	1.772.014,02	23.036.182,28
<b>2024</b>	850	1.967.117,07	25.572.521,93
<b>2025</b>	923	2.122.954,96	27.598.414,54
<b>2026</b>	1.014	2.319.232,98	30.150.028,74
<b>2027</b>	1.086	2.474.089,50	32.163.163,56
<b>2028</b>	1.303	2.943.100,84	38.260.310,91
<b>2029</b>	1.436	3.229.749,08	41.986.738,08
<b>2030</b>	1.686	3.770.841,18	49.020.935,38
<b>2031</b>	1.826	4.072.893,20	52.947.611,55
<b>2032</b>	1.977	4.398.222,92	57.176.898,02
<b>2033</b>	2.121	4.707.991,90	61.203.894,64
<b>2034</b>	2.221	4.923.316,82	64.003.118,65
<b>2035</b>	2.310	5.109.980,39	66.429.745,12
<b>2036</b>	2.389	5.276.553,71	68.595.198,29
<b>2037</b>	2.467	5.439.817,54	70.717.628,03
<b>2038</b>	2.550	5.613.265,40	72.972.450,21
<b>2039</b>	2.622	5.764.734,80	74.941.552,35
<b>2040</b>	2.673	5.869.092,05	76.298.196,61
<b>2041</b>	2.721	5.969.786,96	77.607.230,43
<b>2042</b>	2.775	6.081.746,58	79.062.705,53
<b>2043</b>	2.808	6.149.396,88	79.942.159,49
<b>2044</b>	2.807	6.143.806,94	79.869.490,18
<b>2045</b>	2.799	6.123.851,34	79.610.067,48
<b>2046</b>	2.781	6.081.279,02	79.056.627,30
<b>2047</b>	2.751	6.012.260,75	78.159.389,76
<b>2048</b>	2.708	5.917.300,60	76.924.907,82
<b>2049</b>	2.664	5.815.884,09	75.606.493,20

### **ANEXO III**

#### **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

##### **Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2014	048	112.739,60	1.465.614,77
2015	067	152.473,46	1.982.154,92
2016	085	192.125,74	2.497.634,56
2017	103	231.701,65	3.012.121,50
2018	122	271.199,77	3.525.597,02
2019	140	310.620,24	4.038.063,10
2020	158	349.963,21	4.549.521,69
2021	176	389.228,83	5.059.974,75
2022	194	428.417,25	5.569.424,25
2023	212	467.528,63	6.077.872,13
2024	230	506.563,10	6.585.320,33
2025	248	545.520,83	7.091.770,81
2026	266	584.401,96	7.597.225,51
2027	284	623.206,64	8.101.686,35
2028	302	661.935,02	8.605.155,28
2029	319	700.587,25	9.107.634,22
2030	337	739.163,47	9.609.125,10
2031	355	777.663,83	10.109.629,84
2032	373	816.088,49	10.609.150,36
2033	390	854.437,58	11.107.688,57
2034	408	892.711,26	11.605.246,39
2035	424	927.917,72	12.062.930,30
2036	441	963.202,11	12.521.627,44
2037	457	998.549,17	12.981.139,19
2038	474	1.033.951,32	13.441.367,22
2039	490	1.069.408,73	13.902.313,48
2040	507	1.104.906,11	14.363.779,37
2041	523	1.140.428,17	14.825.566,23
2042	540	1.175.975,08	15.287.676,02
2043	556	1.211.531,55	15.749.910,10
2044	573	1.247.090,01	16.212.170,11
2045	589	1.282.650,62	16.674.458,01
2046	606	1.318.198,09	17.136.575,12
2047	622	1.353.732,57	17.598.523,39
2048	638	1.389.246,50	18.060.204,45
2049	655	1.424.732,30	18.521.519,92
2050	671	1.460.197,85	18.982.572,03
2051	688	1.495.643,28	19.443.362,68

### **ANEXO III**

#### **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

##### **Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2052	704	1.531.053,32	19.903.693,20
2053	721	1.566.435,83	20.363.665,79
2054	737	1.601.798,67	20.823.382,65
2055	753	1.637.126,55	21.282.645,09
2056	770	1.672.442,76	21.741.755,89
2057	786	1.707.739,74	22.200.616,65
2058	802	1.743.017,64	22.659.229,26
2059	819	1.778.284,30	23.117.695,89
2060	835	1.813.547,59	23.576.118,73
2061	851	1.848.799,95	24.034.399,35
2062	867	1.884.064,65	24.492.840,51
2063	884	1.919.326,42	24.951.243,50
2064	900	1.954.608,54	25.409.911,05
2065	916	1.989.895,73	25.868.644,46
2066	933	2.025.203,55	26.327.646,15
2067	949	2.060.524,44	26.786.817,70
2068	965	2.095.866,25	27.246.261,25
2069	982	2.131.221,41	27.705.878,36
2070	998	2.166.590,07	28.165.670,86
2071	1014	2.201.964,64	28.625.540,32
2072	1031	2.237.345,27	29.085.488,55
2073	1047	2.272.724,39	29.545.417,11
2074	1063	2.308.094,43	30.005.227,54
2075	1079	2.342.969,47	30.458.603,15
2076	1096	2.378.445,19	30.919.787,47
2077	1112	2.413.850,52	31.380.056,76
2078	1128	2.449.185,60	31.839.412,85
2079	1144	2.484.450,58	32.297.857,55
2080	1161	2.519.645,59	32.755.392,67
2081	1177	2.554.770,77	33.212.020,01
2082	1193	2.589.826,26	33.667.741,37
2083	1209	2.624.812,20	34.122.558,54
2084	1225	2.659.728,72	34.576.473,34
2085	1241	2.694.575,96	35.029.487,53
2086	1257	2.729.354,07	35.481.602,92
2087	1273	2.764.063,18	35.932.821,28
2088	1289	2.798.703,42	36.383.144,40
2089	1305	2.833.274,93	36.832.574,04

## ANEXO IV

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2014**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>REPASSE CONTRIB. PATRONAL</b>	<b>RECEITAS PREVID.</b>	<b>DESPESAS PREVID.</b>	<b>RESULTADO PREVID.</b>	<b>REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS</b>	<b>RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2014	14.917.422,82	12.602.421,81	13.867.573,27	23.133.684,17	9.481.412,81	158.977.602,61
2015	15.066.597,04	22.120.558,99	15.215.286,99	32.612.121,20	10.640.252,15	193.833.111,92
2016	15.217.263,02	24.316.468,59	17.150.105,18	34.204.946,56	11.821.320,14	230.303.880,47
2017	15.369.435,65	26.624.112,24	18.655.927,56	36.362.565,78	13.024.945,46	268.954.926,47
2018	15.523.130,00	29.065.748,57	20.121.594,07	38.718.745,66	14.251.461,16	309.985.037,14
2019	15.678.361,30	31.664.600,44	21.459.228,27	41.672.817,67	15.789.084,19	353.992.333,48
2020	15.835.144,91	34.403.408,13	22.749.989,51	43.435.538,58	15.946.975,03	399.785.695,51
2021	15.993.496,36	37.240.548,95	24.380.809,03	44.959.681,07	16.106.444,78	447.126.778,26
2022	16.153.431,33	40.157.427,20	26.495.310,03	46.083.057,72	16.267.509,23	495.615.051,69
2023	16.314.965,64	43.010.156,73	33.089.099,00	42.666.207,69	16.430.184,32	540.710.527,25
2024	16.478.115,30	45.766.038,38	36.172.637,31	42.666.002,54	16.594.486,17	585.830.090,33
2025	16.642.896,45	48.540.123,30	38.745.128,34	43.198.322,43	16.760.431,03	631.506.508,91
2026	16.809.325,41	51.333.306,58	41.842.746,66	43.227.920,67	16.928.035,34	677.237.306,68
2027	16.977.418,67	54.147.379,91	44.401.297,26	43.820.817,02	17.097.315,69	723.586.029,58
2028	17.147.192,86	56.877.495,67	51.043.278,00	40.249.699,37	17.268.288,85	766.388.913,88
2029	17.318.664,78	59.467.484,52	55.313.962,23	38.913.158,81	17.440.971,74	807.880.789,48
2030	17.491.851,43	61.881.096,22	62.891.846,31	34.096.482,79	17.615.381,46	844.581.776,23
2031	17.666.769,95	64.102.011,50	67.361.645,09	32.198.671,64	17.791.535,27	879.410.996,86
2032	17.843.437,65	66.203.088,75	72.133.496,10	29.882.480,92	17.969.450,62	911.950.332,26
2033	18.021.872,02	68.174.402,94	76.702.505,42	27.642.914,67	18.149.145,13	942.276.669,96
2034	18.202.090,74	70.051.347,05	80.043.196,47	26.540.877,90	18.330.636,58	971.527.805,11
2035	18.384.111,65	71.877.715,82	82.971.855,17	25.803.915,25	18.513.942,95	1.000.069.080,20
2036	18.567.952,77	73.670.876,10	85.640.797,27	25.297.113,97	18.699.082,38	1.028.130.927,59
2037	18.753.632,29	75.438.131,06	88.267.978,48	24.809.858,07	18.886.073,20	1.055.733.166,43
2038	18.941.168,62	77.175.426,27	91.028.720,79	24.162.808,02	19.074.933,93	1.082.716.279,02
2039	19.130.580,30	78.885.750,08	93.504.918,24	23.777.095,41	19.265.683,27	1.109.341.882,05
2040	19.321.886,11	80.594.623,85	95.369.638,91	24.005.211,15	19.458.340,10	1.136.224.085,89
2041	19.515.104,97	82.321.971,16	97.187.536,22	24.302.463,41	19.652.923,51	1.163.432.311,93
2042	19.710.256,02	84.066.152,27	99.152.668,50	24.473.192,53	19.849.452,74	1.190.840.324,70
2043	19.907.358,58	85.841.289,65	100.542.379,41	25.254.216,08	20.047.947,27	1.219.058.709,23
2044	20.106.432,16	87.087.868,52	100.980.473,22	6.213.827,47	0,00	1.228.266.346,84
2045	20.307.496,48	87.802.508,78	101.232.326,54	6.877.678,72	0,00	1.238.167.773,79
2046	20.510.571,45	88.569.284,73	101.190.481,48	7.889.374,70	0,00	1.249.111.134,20
2047	20.715.677,16	89.410.595,17	100.805.165,01	9.321.107,33	0,00	1.261.516.767,11
2048	20.922.833,94	90.351.483,82	100.082.836,63	11.191.481,12	0,00	1.275.823.619,06
2049	21.132.062,27	91.410.708,22	99.276.714,74	13.266.055,76	0,00	1.292.236.199,35
2050	21.343.382,90	92.519.923,48	101.074.564,24	12.788.742,13	0,00	1.308.202.931,26
2051	21.556.816,73	93.603.508,68	102.894.517,44	12.265.807,97	0,00	1.323.678.508,91
2052	21.772.384,89	94.658.757,98	104.736.752,26	11.694.390,62	0,00	1.338.614.766,91
2053	21.990.108,74	95.682.784,91	106.601.753,87	11.071.139,79	0,00	1.352.960.192,75
2054	22.210.009,83	96.672.502,18	108.490.013,91	10.392.498,10	0,00	1.366.659.719,76
2055	22.432.109,93	97.624.618,23	110.401.729,72	9.654.998,44	0,00	1.379.654.817,40
2056	22.656.431,03	98.535.618,65	112.337.606,81	8.854.442,87	0,00	1.391.882.760,46

## ANEXO IV

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2014**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>REPASSE CONTRIB. PATRONAL</b>	<b>RECEITAS PREVID.</b>	<b>DESPESAS PREVID.</b>	<b>RESULTADO PREVID.</b>	<b>REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS</b>	<b>RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2057	22.882.995,34	99.401.749,32	114.297.956,30	7.986.788,36	0,00	1.403.276.784,02
2058	23.111.825,29	100.219.010,75	116.283.196,54	7.047.639,51	0,00	1.413.765.731,07
2059	23.342.943,54	100.983.136,87	118.293.853,20	6.032.227,22	0,00	1.423.273.678,91
2060	23.576.372,98	101.689.575,65	120.330.459,12	4.935.489,51	0,00	1.431.719.646,25
2061	23.812.136,71	102.333.477,54	122.393.353,83	3.752.260,42	0,00	1.439.017.489,28
2062	24.050.258,08	102.909.671,17	124.483.285,41	2.476.643,83	0,00	1.445.075.171,54
2063	24.290.760,66	103.412.646,63	126.600.508,04	1.102.899,24	0,00	1.449.794.919,60
2064	24.533.668,26	103.836.534,72	128.745.785,00	-375.582,02	0,00	1.453.072.354,89
2065	24.779.004,95	104.175.084,94	130.919.385,88	-1.965.295,99	0,00	1.454.796.606,38
2066	25.026.795,00	104.421.645,18	133.121.989,38	-3.673.549,20	0,00	1.454.849.500,13
2067	25.277.062,95	104.569.134,13	135.353.981,35	-5.507.784,28	0,00	1.453.105.423,23
2068	25.529.833,58	104.610.018,10	137.615.956,44	-7.476.104,77	0,00	1.449.430.662,92
2069	25.785.131,91	104.536.283,37	139.908.317,01	-9.586.901,73	0,00	1.443.683.119,10
2070	26.042.983,23	104.339.409,96	142.231.574,22	-11.849.181,03	0,00	1.435.711.689,55
2071	26.303.413,06	104.010.340,69	144.586.147,50	-14.272.393,74	0,00	1.425.355.824,80
2072	26.566.447,19	103.539.448,51	146.972.565,36	-16.866.669,66	0,00	1.412.444.849,43
2073	26.832.111,67	102.916.501,76	149.391.264,93	-19.642.651,51	0,00	1.396.797.449,15
2074	27.100.432,78	102.130.630,40	151.842.692,37	-22.611.629,18	0,00	1.378.221.023,71
2075	27.371.437,11	101.170.473,74	154.321.084,87	-25.779.174,02	0,00	1.356.517.405,47
2076	27.645.151,48	100.023.720,17	156.841.249,16	-29.172.377,51	0,00	1.331.461.339,30
2077	27.921.603,00	98.677.121,78	159.395.034,26	-32.796.309,48	0,00	1.302.822.504,26
2078	28.200.819,03	97.116.864,90	161.983.024,44	-36.665.340,52	0,00	1.270.356.212,94
2079	28.482.827,22	95.328.273,79	164.605.813,80	-40.794.712,79	0,00	1.233.802.539,83
2080	28.767.655,49	93.295.758,38	167.264.006,47	-45.200.592,60	0,00	1.192.885.397,31
2081	29.055.332,04	91.002.758,78	169.958.216,76	-49.900.125,94	0,00	1.147.311.555,96
2082	29.345.885,36	88.431.686,54	172.689.069,35	-54.911.497,45	0,00	1.096.769.605,94
2083	29.639.344,22	85.563.862,28	175.457.199,44	-60.253.992,94	0,00	1.040.928.855,90
2084	29.935.737,66	82.379.449,69	178.263.252,98	-65.948.065,63	0,00	979.438.165,60
2085	30.235.095,04	78.857.385,42	181.107.886,78	-72.015.406,32	0,00	911.924.708,37
2086	30.537.445,99	74.975.304,85	183.991.768,74	-78.479.017,90	0,00	837.992.659,04
2087	30.842.820,45	70.709.463,37	186.915.578,05	-85.363.294,24	0,00	757.221.803,07
2088	31.151.248,65	66.034.652,90	189.880.005,33	-92.694.103,78	0,00	669.166.061,93
2089	31.462.761,14	60.924.113,45	192.885.752,90	-100.498.878,31	0,00	573.351.929,90

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2015.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014

## ANEXO V

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2014 a 2089**

RREO - ANEXO XIII (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exérccio anterior) + ( c )  1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)  2
2014	38.347.258,27	13.867.573,27	24.479.685,01	158.102.427,10	158.977.602,61
2015	39.794.756,07	15.215.286,99	24.579.469,08	182.681.896,18	193.833.111,92
2016	41.267.369,10	17.150.105,18	24.117.263,92	206.799.160,10	230.303.880,47
2017	42.765.454,91	18.655.927,56	24.109.527,35	230.908.687,45	268.954.926,47
2018	44.289.375,71	20.121.594,07	24.167.781,64	255.076.469,09	309.985.037,14
2019	46.127.377,88	21.459.228,27	24.668.149,62	279.744.618,71	353.992.333,48
2020	46.588.651,66	22.749.989,51	23.838.662,16	303.583.280,86	399.785.695,51
2021	47.054.538,18	24.380.809,03	22.673.729,15	326.257.010,01	447.126.778,26
2022	47.525.083,56	26.495.310,03	21.029.773,53	347.286.783,54	495.615.051,69
2023	48.000.334,40	33.089.099,00	14.911.235,39	362.198.018,93	540.710.527,25
2024	48.480.337,74	36.172.637,31	12.307.700,43	374.505.719,36	585.830.090,33
2025	48.965.141,12	38.745.128,34	10.220.012,78	384.725.732,14	631.506.508,91
2026	49.454.792,53	41.842.746,66	7.612.045,87	392.337.778,01	677.237.306,68
2027	49.949.340,45	44.401.297,26	5.548.043,20	397.885.821,20	723.586.029,58
2028	50.448.833,86	51.043.278,00	-594.444,14	397.291.377,06	766.388.913,88
2029	50.953.322,20	55.313.962,23	-4.360.640,03	392.930.737,03	807.880.789,48
2030	51.462.855,42	62.891.846,31	-11.428.990,89	381.501.746,13	844.581.776,23
2031	51.977.483,97	67.361.645,09	-15.384.161,11	366.117.585,02	879.410.996,86
2032	52.497.258,81	72.133.496,10	-19.636.237,29	346.481.347,73	911.950.332,26
2033	53.022.231,40	76.702.505,42	-23.680.274,02	322.801.073,71	942.276.669,96
2034	53.552.453,72	80.043.196,47	-26.490.742,76	296.310.330,95	971.527.805,11
2035	54.087.978,25	82.971.855,17	-28.883.876,92	267.426.454,04	1.000.069.080,20
2036	54.628.858,04	85.640.797,27	-31.011.939,24	236.414.514,80	1.028.130.927,59
2037	55.175.146,62	88.267.978,48	-33.092.831,86	203.321.682,94	1.055.733.166,43
2038	55.726.898,08	91.028.720,79	-35.301.822,71	168.019.860,22	1.082.716.279,02
2039	56.284.167,06	93.504.918,24	-37.220.751,18	130.799.109,05	1.109.341.882,05
2040	56.847.008,73	95.369.638,91	-38.522.630,17	92.276.478,87	1.136.224.085,89
2041	57.415.478,82	97.187.536,22	-39.772.057,40	52.504.421,48	1.163.432.311,93
2042	57.989.633,61	99.152.668,50	-41.163.034,90	11.341.386,58	1.190.840.324,70
2043	58.569.529,94	100.542.379,41	-41.972.849,47	-30.631.462,89	1.219.058.709,23
2044	38.906.798,50	100.980.473,22	-62.073.674,71	-92.705.137,60	1.228.266.346,84
2045	39.295.866,49	101.232.326,54	-61.936.460,05	-154.641.597,65	1.238.167.773,79
2046	39.688.825,15	101.190.481,48	-61.501.656,32	-216.143.253,98	1.249.111.134,20
2047	40.085.713,41	100.805.165,01	-60.719.451,60	-276.862.705,58	1.261.516.767,11
2048	40.486.570,54	100.082.836,63	-59.596.266,10	-336.458.971,67	1.275.823.619,06
2049	40.891.436,24	99.276.714,74	-58.385.278,49	-394.844.250,17	1.292.236.199,35
2050	41.300.350,61	101.074.564,24	-59.774.213,64	-454.618.463,80	1.308.202.931,26
2051	41.713.354,11	102.894.517,44	-61.181.163,33	-515.799.627,13	1.323.678.508,91
2052	42.130.487,65	104.736.752,26	-62.606.264,60	-578.405.891,74	1.338.614.766,91
2053	42.551.792,53	106.601.753,87	-64.049.961,34	-642.455.853,07	1.352.960.192,75
2054	42.977.310,46	108.490.013,91	-65.512.703,45	-707.968.556,52	1.366.659.719,76
2055	43.407.083,56	110.401.729,72	-66.994.646,16	-774.963.202,68	1.379.654.817,40
2056	43.841.154,40	112.337.606,81	-68.496.452,41	-843.459.655,09	1.391.882.760,46

## ANEXO V

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 a 2089

RREO - ANEXO XIII (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exérccio anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2057	44.279.565,94	114.297.956,30	-70.018.390,36	-913.478.045,45	1.403.276.784,02
2058	44.722.361,60	116.283.196,54	-71.560.834,94	-985.038.880,39	1.413.765.731,07
2059	45.169.585,22	118.293.853,20	-73.124.267,99	-1.058.163.148,37	1.423.273.678,91
2060	45.621.281,07	120.330.459,12	-74.709.178,05	-1.132.872.326,43	1.431.719.646,25
2061	46.077.493,88	122.393.353,83	-76.315.859,95	-1.209.188.186,37	1.439.017.489,28
2062	46.538.268,82	124.483.285,41	-77.945.016,60	-1.287.133.202,97	1.445.075.171,54
2063	47.003.651,51	126.600.508,04	-79.596.856,54	-1.366.730.059,51	1.449.794.919,60
2064	47.473.688,02	128.745.785,00	-81.272.096,98	-1.448.002.156,49	1.453.072.354,89
2065	47.948.424,90	130.919.385,88	-82.970.960,98	-1.530.973.117,46	1.454.796.606,38
2066	48.427.909,15	133.121.989,38	-84.694.080,23	-1.615.667.197,69	1.454.849.500,13
2067	48.912.188,24	135.353.981,35	-86.441.793,11	-1.702.108.990,80	1.453.105.423,23
2068	49.401.310,12	137.615.956,44	-88.214.646,31	-1.790.323.637,11	1.449.430.662,92
2069	49.895.323,23	139.908.317,01	-90.012.993,79	-1.880.336.630,90	1.443.683.119,10
2070	50.394.276,46	142.231.574,22	-91.837.297,76	-1.972.173.928,66	1.435.711.689,55
2071	50.898.219,22	144.586.147,50	-93.687.928,27	-2.065.861.856,93	1.425.355.824,80
2072	51.407.201,41	146.972.565,36	-95.565.363,95	-2.161.427.220,88	1.412.444.849,43
2073	51.921.273,43	149.391.264,93	-97.469.991,50	-2.258.897.212,38	1.396.797.449,15
2074	52.440.486,16	151.842.692,37	-99.402.206,20	-2.358.299.418,58	1.378.221.023,71
2075	52.964.891,02	154.321.084,87	-101.356.193,85	-2.459.655.612,43	1.356.517.405,47
2076	53.494.539,93	156.841.249,16	-103.346.709,22	-2.563.002.321,65	1.331.461.339,30
2077	54.029.485,33	159.395.034,26	-105.365.548,93	-2.668.367.870,57	1.302.822.504,26
2078	54.569.780,19	161.983.024,44	-107.413.244,25	-2.775.781.114,83	1.270.356.212,94
2079	55.115.477,99	164.605.813,80	-109.490.335,81	-2.885.271.450,63	1.233.802.539,83
2080	55.666.632,77	167.264.006,47	-111.597.373,70	-2.996.868.824,33	1.192.885.397,31
2081	56.223.299,10	169.958.216,76	-113.734.917,66	-3.110.603.741,99	1.147.311.555,96
2082	56.785.532,09	172.689.069,35	-115.903.537,26	-3.226.507.279,25	1.096.769.605,94
2083	57.353.387,41	175.457.199,44	-118.103.812,04	-3.344.611.091,29	1.040.928.855,90
2084	57.926.921,28	178.263.252,98	-120.336.331,70	-3.464.947.422,99	979.438.165,60
2085	58.506.190,50	181.107.886,78	-122.601.696,28	-3.587.549.119,27	911.924.708,37
2086	59.091.252,40	183.991.768,74	-124.900.516,34	-3.712.449.635,61	837.992.659,04
2087	59.682.164,92	186.915.578,05	-127.233.413,12	-3.839.683.048,73	757.221.803,07
2088	60.278.986,57	189.880.005,33	-129.601.018,76	-3.969.284.067,49	669.166.061,93
2089	60.881.776,44	192.885.752,90	-132.003.976,46	-4.101.288.043,95	573.351.929,90

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO VI

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	38.347.258,27	13.867.573,27	24.479.685,01	158.977.602,61
2015	39.794.756,07	15.215.286,99	24.579.469,08	193.833.111,92
2016	41.267.369,10	17.150.105,18	24.117.263,92	230.303.880,47
2017	42.765.454,91	18.655.927,56	24.109.527,35	268.954.926,47
2018	44.289.375,71	20.121.594,07	24.167.781,64	309.985.037,14
2019	46.127.377,88	21.459.228,27	24.668.149,62	353.992.333,48
2020	46.588.651,66	22.749.989,51	23.838.662,16	399.785.695,51
2021	47.054.538,18	24.380.809,03	22.673.729,15	447.126.778,26
2022	47.525.083,56	26.495.310,03	21.029.773,53	495.615.051,69
2023	48.000.334,40	33.089.099,00	14.911.235,39	540.710.527,25
2024	48.480.337,74	36.172.637,31	12.307.700,43	585.830.090,33
2025	48.965.141,12	38.745.128,34	10.220.012,78	631.506.508,91
2026	49.454.792,53	41.842.746,66	7.612.045,87	677.237.306,68
2027	49.949.340,45	44.401.297,26	5.548.043,20	723.586.029,58
2028	50.448.833,86	51.043.278,00	(594.444,14)	766.388.913,88
2029	50.953.322,20	55.313.962,23	(4.360.640,03)	807.880.789,48
2030	51.462.855,42	62.891.846,31	(11.428.990,89)	844.581.776,23
2031	51.977.483,97	67.361.645,09	(15.384.161,11)	879.410.996,86
2032	52.497.258,81	72.133.496,10	(19.636.237,29)	911.950.332,26
2033	53.022.231,40	76.702.505,42	(23.680.274,02)	942.276.669,96
2034	53.552.453,72	80.043.196,47	(26.490.742,76)	971.527.805,11
2035	54.087.978,25	82.971.855,17	(28.883.876,92)	1.000.069.080,20
2036	54.628.858,04	85.640.797,27	(31.011.939,24)	1.028.130.927,59
2037	55.175.146,62	88.267.978,48	(33.092.831,86)	1.055.733.166,43
2038	55.726.898,08	91.028.720,79	(35.301.822,71)	1.082.716.279,02
2039	56.284.167,06	93.504.918,24	(37.220.751,18)	1.109.341.882,05
2040	56.847.008,73	95.369.638,91	(38.522.630,17)	1.136.224.085,89
2041	57.415.478,82	97.187.536,22	(39.772.057,40)	1.163.432.311,93
2042	57.989.633,61	99.152.668,50	(41.163.034,90)	1.190.840.324,70
2043	58.569.529,94	100.542.379,41	(41.972.849,47)	1.219.058.709,23
2044	38.906.798,50	100.980.473,22	(62.073.674,71)	1.228.266.346,84
2045	39.295.866,49	101.232.326,54	(61.936.460,05)	1.238.167.773,79
2046	39.688.825,15	101.190.481,48	(61.501.656,32)	1.249.111.134,20
2047	40.085.713,41	100.805.165,01	(60.719.451,60)	1.261.516.767,11
2048	40.486.570,54	100.082.836,63	(59.596.266,10)	1.275.823.619,06
2049	40.891.436,24	99.276.714,74	(58.385.278,49)	1.292.236.199,35
2050	41.300.350,61	101.074.564,24	(59.774.213,64)	1.308.202.931,26
2051	41.713.354,11	102.894.517,44	(61.181.163,33)	1.323.678.508,91
2052	42.130.487,65	104.736.752,26	(62.606.264,60)	1.338.614.766,91

**ANEXO VI**

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2053	42.551.792,53	106.601.753,87	(64.049.961,34)	1.352.960.192,75
2054	42.977.310,46	108.490.013,91	(65.512.703,45)	1.366.659.719,76
2055	43.407.083,56	110.401.729,72	(66.994.646,16)	1.379.654.817,40
2056	43.841.154,40	112.337.606,81	(68.496.452,41)	1.391.882.760,46
2057	44.279.565,94	114.297.956,30	(70.018.390,36)	1.403.276.784,02
2058	44.722.361,60	116.283.196,54	(71.560.834,94)	1.413.765.731,07
2059	45.169.585,22	118.293.853,20	(73.124.267,99)	1.423.273.678,91
2060	45.621.281,07	120.330.459,12	(74.709.178,05)	1.431.719.646,25
2061	46.077.493,88	122.393.353,83	(76.315.859,95)	1.439.017.489,28
2062	46.538.268,82	124.483.285,41	(77.945.016,60)	1.445.075.171,54
2063	47.003.651,51	126.600.508,04	(79.596.856,54)	1.449.794.919,60
2064	47.473.688,02	128.745.785,00	(81.272.096,98)	1.453.072.354,89
2065	47.948.424,90	130.919.385,88	(82.970.960,98)	1.454.796.606,38
2066	48.427.909,15	133.121.989,38	(84.694.080,23)	1.454.849.500,13
2067	48.912.188,24	135.353.981,35	(86.441.793,11)	1.453.105.423,23
2068	49.401.310,12	137.615.956,44	(88.214.646,31)	1.449.430.662,92
2069	49.895.323,23	139.908.317,01	(90.012.993,79)	1.443.683.119,10
2070	50.394.276,46	142.231.574,22	(91.837.297,76)	1.435.711.689,55
2071	50.898.219,22	144.586.147,50	(93.687.928,27)	1.425.355.824,80
2072	51.407.201,41	146.972.565,36	(95.565.363,95)	1.412.444.849,43
2073	51.921.273,43	149.391.264,93	(97.469.991,50)	1.396.797.449,15
2074	52.440.486,16	151.842.692,37	(99.402.206,20)	1.378.221.023,71
2075	52.964.891,02	154.321.084,87	(101.356.193,85)	1.356.517.405,47
2076	53.494.539,93	156.841.249,16	(103.346.709,22)	1.331.461.339,30
2077	54.029.485,33	159.395.034,26	(105.365.548,93)	1.302.822.504,26
2078	54.569.780,19	161.983.024,44	(107.413.244,25)	1.270.356.212,94
2079	55.115.477,99	164.605.813,80	(109.490.335,81)	1.233.802.539,83
2080	55.666.632,77	167.264.006,47	(111.597.373,70)	1.192.885.397,31
2081	56.223.299,10	169.958.216,76	(113.734.917,66)	1.147.311.555,96
2082	56.785.532,09	172.689.069,35	(115.903.537,26)	1.096.769.605,94
2083	57.353.387,41	175.457.199,44	(118.103.812,04)	1.040.928.855,90
2084	57.926.921,28	178.263.252,98	(120.336.331,70)	979.438.165,60
2085	58.506.190,50	181.107.886,78	(122.601.696,28)	911.924.708,37
2086	59.091.252,40	183.991.768,74	(124.900.516,34)	837.992.659,04
2087	59.682.164,92	186.915.578,05	(127.233.413,12)	757.221.803,07
2088	60.278.986,57	189.880.005,33	(129.601.018,76)	669.166.061,93
2089	60.881.776,44	192.885.752,90	(132.003.976,46)	573.351.929,90

Atuário Responsável:

**Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935**